



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO V \* NÚMERO 137 \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Mossoró com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo:

I - oferecer ao parlamentar, servidores e a comunidade em geral subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades e aperfeiçoem seus conhecimentos;

II - propiciar ao parlamentar e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis e escolaridade;

III - oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro da Câmara Municipal de Mossoró;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal de Mossoró, em cooperação com outras instituições de ensino, inclusive capacitando alunos de Instituições de Ensino Superior;

VII - Integrar o Programa INTERLIGIS do Senado Federal, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em vídeo-conferência e treinamentos à distância;

VIII - realizar encontros, palestras a respeito de temas diversos com relevância nacional, estadual e municipal;

IX - firmar convênios com outras Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, ou de outro Estado, para a troca de conhecimentos e uma maior integração entre estas na formação de seus servidores e de interessados.

Art. 3º - A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Mossoró é subordinada à Mesa Diretora.

Art. 4º - A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Direção Geral;

II - Seção Pedagógica e de Projetos Especiais;

III - Setor de Secretaria.

Parágrafo único - Os cargos de Direção, Seção e Setor, de que trata o caput deste artigo serão remunerados de acordo com os parâmetros fixados para os demais cargos similares da organização administrativa da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 5º - Fica a Mesa Diretora, através de ato administrativo, autorizada em prazo não superior a 60 (sessenta) dias a instituir o Regimento Interno da Escola do Legislativo.

Art. 6º - As despesas criadas por esta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 8 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

### LEI Nº 2809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.\*

Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno parte de um todo localizado no interior do Conjunto Residencial Santa Delmira e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de parte de um terreno de sua propriedade a Diocese de Santa Luzia.

Parágrafo Único - O terreno referido no caput é parte de um todo de uma área de terra de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no interior do Conjunto Santa Delmira, zona norte, área urbana desse município, com os seguintes limites e medidas:

Frente - 30,00m, com terreno da Diocese de Santa Luzia (Capela do Conjunto Promorar);

Fundo - 30,00m, com terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró;

Lado Direito - 12,00m, com terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró;

Lado Esquerdo - 12,00m, com terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - O terreno de que trata o art. 1º destinar-se-á exclusivamente a ampliação da Capela do Conjunto Promorar, ficando estabelecido o prazo de 6(seis) meses, a contar da data de publicação desta lei, para o início da construção da obra e de, no máximo 18(dezoito) meses para o seu término.

Parágrafo único - Em caso do donatário de destinação diversa daquela descrita no caput deste artigo, não venha terminar a construção no prazo determinado, dar-se-á a reversão em favor do município, sem qualquer tipo de indenização, inclusive por benfeitorias eventualmente existentes.

Art. 3º - Fica expressamente proibida a venda ou qualquer tipo de negociação do terreno doado.

Art. 4º - A escritura do terreno ora doado somente poderá ser lavrada nos cartórios competentes, mediante apresentação de alvará expedido pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

§1º - Para a expedição do alvará de que trata o caput, fica a Diocese de Santa Luzia, em um prazo de 90 (noventa) dias, aprovar o projeto arquitetônico junto a Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico.

§2º - Todas as despesas referentes a transferência do imóvel ocorrerão à conta da Diocese de Santa Luzia.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 29 de dezembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

\*Republicado por incorreção

### LEI Nº 2868, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Acrescenta projetos e programas ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2605, de 4 de janeiro de 2010, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, número 2.772, de 3 de novembro de 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 2605, de 4 de janeiro de 2010, abrangendo o período de 2010 a 2013, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I, integrante desta Lei.

Parágrafo único - A cobertura às ações discriminadas pelo Anexo I se dará pela arrecadação das contribuições previdenciárias previstas no art. 48 da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2012, aprovada pela Lei 2772, de 3 de novembro de 2011, as ações detalhadas pelo Anexo II.

Parágrafo único - A cobertura às ações discriminadas pelo Anexo II se dará pela arrecadação das contribuições previdenciárias previstas no art. 48 da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 7 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

ANEXO I  
(PPA) – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS INCLUSOS EM 2010 – 2013  
Órgão: 24 – PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Órgão: 24 – PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Unidade Responsável: 201 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Programa: 0075 – Previdência					
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FISICAS	Ano	Valor R\$
Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	2010 2011 2012 2013	0,00 0,00 400.000,00 400.000,00
Órgão: 24 – PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Unidade Responsável: 201 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Programa: 0075 – Previdência					
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FISICAS	Ano	Valor R\$
Manutenção de Serviços Administrativos Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	2010 2011 2012 2013	0,00 0,00 1.600.000,00 1.600.000,00
Órgão: 24 – PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Unidade Responsável: 201 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Programa: 0075 – Previdência					
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FISICAS	Ano	Valor R\$
Encargos com Inativos e Pensionistas Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	2010 2011 2012 2013	0,00 0,00 1.550.000,00 1.550.000,00
Órgão: 24 – PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Unidade Responsável: 201 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Programa: 0075 – Previdência					
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FISICAS	Ano	Valor R\$
Encargos com Benefícios Previdenciários Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	2010 2011 2012 2013	0,00 0,00 5.000.000,00 5.000.000,00
Órgão: 24 – PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Unidade Responsável: 201 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Programa: 0075 – Previdência					
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FISICAS	Ano	Valor R\$
Encargos com Benefícios Previdenciários Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	2010 2011 2012 2013	0,00 0,00 5.000.000,00 5.000.000,00
Órgão: 24 – PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Unidade Responsável: 201 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN					
Programa: 0075 – Previdência					
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FISICAS	Ano	Valor R\$
Reserva de Contingência do RPPS Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	2010 2011 2012 2013	0,00 0,00 5.450.000,00 5.450.000,00

ANEXO II  
(LDO) – RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS INCLUSAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FISICAS	Valor R\$
Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	400.000,00
Manutenção de Serviços Administrativos Função: 04 – Administração	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento,	Conforme necessidades administrativas.	1.600.000,00

Sub-Função: 122 – Administração Geral.		dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.		
<b>Ação / Função – subfunção</b>	<b>Tipo</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FISICAS</b>	<b>Valor R\$</b>
Encargos com Inativos e Pensionistas Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	1.550.000,00
<b>Ação / Função – subfunção</b>	<b>Tipo</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FISICAS</b>	<b>Valor R\$</b>
Encargos com Benefícios Previdenciários Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	5.000.000,00
<b>Ação / Função – subfunção</b>	<b>Tipo</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FISICAS</b>	<b>Valor R\$</b>
Reserva de Contingência do RPPS Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	5.450.000,00

**LEI Nº 2869, DE 7 DE MARÇO DE 2012.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal criar nova Unidade Orçamentária e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para o exercício de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Receita Estimada, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), do orçamento do PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN, para o exercício de 2012, de conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: RECEITAS

Rubrica	Receita	Valor R\$
1.2.1.0.29.07.01	Contribuição do serv. ativo civil RPPS – Executivo	6.850.000,00
1.2.1.0.29.07.02	Contribuição do serv. ativo civil RPPS – Legislativo	60.000,00
1.2.1.0.29.09.00	Contribuição de servidor inativo civil	100,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuição de pensionista civil	100,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos investimentos em renda fixa	178.500,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos investimentos em renda variável	100,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e juros de mora da contribuição patronal	100,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e juros de mora da contribuição do servidor	100,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras indenizações	100,00
1.9.2.2.10.01.00	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores.	100,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras restituições	100,00
1.9.4.0.00.00.01	Receitas decorrentes de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS – executivo	100,00
1.9.4.0.00.00.02	Receitas decorrentes de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - legislativo	100,00
7.2.1.0.29.01.01	Contribuição patronal de servidor ativo civil – intra-orçamentárias - executivo	6.850.000,00
7.2.1.0.29.01.02	Contribuição patronal de servidor ativo civil – intra-orçamentárias - legislativo	60.000,00
7.2.1.0.29.13.01	Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial - executivo	100,00
7.2.1.0.29.13.02	Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial - legislativo	100,00
7.2.1.0.29.15.00	Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos	100,00
7.2.1.2.29.01.00	Multas e juros de mora da contribuição patronal	100,00
7.9.1.2.99.01.00	Multas e juros de mora de outras contribuições - principal	100,00
<b>Total</b>		<b>14.000.000,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>789.500,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>6.910.500,00</b>

Art. 2º - Fica aprovada a Despesa Fixada, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), do orçamento do PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN, para o exercício de 2012, de conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

DESPESAS	DESPESA	VALOR R\$
ELEMENTO		
99 – Entidade		
99 – Órgão		
99 – Unidade		
99 – Função		
99 – Sub-Função		
99 – Projeto/atividade - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	200.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	50.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – operação intra-orçamentárias	40.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil	50.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-transporte	10.000,00
<b>Sub-total</b>		<b>400.000,00</b>
99 – Entidade		
99 – Órgão		
99 – Unidade		
99 – Função		
99 – Sub-Função		
99 – Projeto/atividade - Manutenção de Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	150.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	190.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00
<b>Sub-total</b>		<b>1.600.000,00</b>
99 – Entidade		
99 – Órgão		
99 – Unidade		

99 – Função		
99 – Sub-Função		
99 – Projeto/atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e reformas	1.400.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	140.000,00
3.1.90.09.00.00	Salário-família	10.000,00
Sub-total		1.550.000,00
99 – Entidade		
99 – Órgão		
99 – Unidade		
99 – Função		
99 – Sub-Função		
99 – Projeto/atividade	Encargos com Benefícios Previdenciários	
3.1.90.05.00.00	Outros benefícios previdenciários	4.900.000,00
3.1.90.09.00.00	Salário-família	100.000,00
Sub-total		5.000.000,00
99 – Entidade		
99 – Órgão		
99 – Unidade		
99 – Função		
99 – Sub-Função		
99 – Projeto/atividade	Reserva de Contingência do RPPS	
9.9.99.99.99.00	Reserva de contingência do RPPS	5.450.000,00
Sub-total		5.450.000,00
Total		14.000.000,00

Art. 3º - A cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, se dará pela arrecadação das contribuições previdenciárias previstas no Art. 48 da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir nos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Anexos do Plano Plurianual para o exercício de 2012, o Órgão: 24 - PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN e a Unidade Responsável: 201- PREVI-MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 7 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

#### LEI Nº 2870, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2122/2005, de 23 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2122/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA TAVARES DA SILVA, a rua projetada 01 no loteamento Bela Vista, bairro Rincão, com início na BR 110, saída para Areia Branca e término em terreno do Sr. Cícero Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 7 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

#### DECRETO N.º 3915, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012\*

Enquadrar os servidores no cargo de Agente de Combate às Endemias do grupo ocupacional da saúde do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o exposto na Lei nº. 2235, de 7 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias), c/c a Lei nº 2618, de 11 de maio de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, a Reclamação Trabalhista de Rito Comum, sob Processo nº. 0896-2007-012-21-00-7, da Segunda Vara do Trabalho de Mossoró, relacionada à situação funcional dos agentes de endemias em referência, e em referida demanda, a Justiça do Trabalho considerou regular os contratos dos agentes de endemias (Agente de Saúde);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados os servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, no cargo de Agente de Combate às Endemias, do grupo ocupacional da saúde do quadro de pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 29 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3915, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nº	Matrícula	NOME DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
1.	12001-4	Ana Lucia do Nascimento
2.	12002-2	Ana Lucia de Paiva
3.	12003-0	Ana Maria de Melo
4.	12004-9	Antonia Nailde de Oliveira
5.	12005-7	Antonio Fernandes Andrade de Souza
6.	12007-3	Carlos Antonio Vieira dos Santos
7.	12008-1	Claudia Maria Aquino de Carvalho
8.	12009-0	Cleide Felix da Silveira
9.	12010-3	Cleilson Soares de Mendonca
10.	12012-0	Epitacio Jose de Paiva
11.	12013-8	Erinaldo Ferreira Pinto
12.	12014-6	Evanilson Salustiano de Souza
13.	12015-4	Elena da Silveira Vieira
14.	12016-2	Francisca Benicia Bezerra Nascimento
15.	12018-9	Francisco Assis de Souza
16.	12019-7	Geilson Batista do Nascimento
17.	12020-0	Gleumario Oliveira dos Santos
18.	12021-9	Genildo Lopes da Silva
19.	12022-7	Geruza Fernandes de Oliveira Silva
20.	12023-5	Hildeberto Silva
21.	12024-3	Isabel Cristina Braga Duda
22.	12025-1	Jose Freire da Rocha
23.	12026-0	Jose Genildo de Medeiros
24.	12027-8	Jose Ilton Felipe de Sousa
25.	12028-6	Jailson Gregorio da Silva

26.	12029-4	Jean Carlos de Oliveira
27.	12031-6	Joana Darc Fernandes de Oliveira
28.	12032-4	Kaliane Sangela de Oliveira
29.	12033-2	Kalina Ligia da Silva Pereira
30.	12034-0	Lianeide Alves da Silva
31.	12035-9	Marcos Antonio da Costa
32.	12036-7	Maria de Fatima Paula
33.	12037-5	Maria Rozineide Oliveira Miranda
34.	12038-3	Maria Da Conceicao de Melo Felix
35.	12039-1	Maria Geane do Nascimento Silva
36.	12041-3	Maria Lucia Diniz
37.	12042-1	Maria Veluzia de Souza
38.	12044-8	Maria de Fatima Bezerra da Fe
39.	12045-6	Monica Angelica Dantas
40.	12047-2	Pedro Pereira de Araujo
41.	12049-9	Rita Alves de Aguiar
42.	12050-2	Roberto Jackson Adelino
43.	12053-7	Sueli Sousa da Costa Almeida
44.	12054-5	William de Oliveira Lopes Cassimiro
45.	12055-3	Antonio Erismar Da Silva
46.	12056-1	Fabio Antonio Almeida Da Silva
47.	12057-0	Aldeniza Lucas Mendes Vieira
48.	12059-6	Leonice Ferreira da Silva
49.	12060-0	Maria da Conceicao Alves
50.	12061-8	Dimmy Ranison Negreiros Cavalcante
51.	12063-4	Verinaldo Nogueira da Silva
52.	12064-2	Gilberto Felipe Basilio
53.	12065-0	Antonio Alves de Melo
54.	12066-9	Eliene Ferreira de Lima
55.	12067-7	Adriano Gledson Eufrazio Freire
56.	12068-5	Alan Liebersom Sousa Silva
57.	12069-3	Italo Marcio Gomes
58.	12070-7	Marcos Evangelista de Melo
59.	12071-5	Raimundo Emerson de Souza Roseno
60.	12072-3	Oleano Alves Ferreira
61.	12073-1	Heleno Martins da Silva
62.	12074-0	Jose Mario de Lima
63.	12075-8	Alex Alexandre Rodrigues Alves
64.	12076-6	Gleylton Max Souza Pereira
65.	12077-4	Everaldo Mendes Marques
66.	12078-2	Aurineide Costa de Melo
67.	12079-0	Emanuel Andreas Alves Costa
68.	12080-4	Joao Batista da Costa
69.	12081-2	Manoel Felix da Silva
70.	12082-0	Jean Carlos da Silva
71.	12083-9	Danubia Gomes da Silva
72.	12084-7	Francisca Maria da Silva
73.	12085-5	Genivaldo Freitas de Lucena
74.	12086-3	Jack Sandro Martins
75.	12087-1	Maria Valdecir Nunes Dantas
76.	12088-0	Marifrance Freitas Teles Rocha
77.	12089-8	Richardson Fagner de Oliveira Grangeiro
78.	12090-1	Rozeilton Alves Juvito
79.	12091-0	Wilton Batista dos Santos
80.	12092-8	Ivanildo Costa de Oliveira
81.	12093-6	Antonio Francisco Gomes da Costa
82.	12094-4	Antonio Gleirton da Silva
83.	12096-0	Francisco Jose Saldanha
84.	12097-9	Remilton Lima de Araujo
85.	12098-7	Alberto Paulo Fernandes
86.	12099-5	Vanuzia Raimunda da Silva
87.	12100-2	Jose Francisco da Paixao
88.	12101-0	Diego Wesclley Ferreira de Freitas
89.	12102-9	Antonio Paulo da Silva Sobrinho
90.	12103-7	Nilson Pereira Lima
91.	12104-5	Francisco Antonio de Oliveira Cavalcante
92.	12106-1	Severina Alves da Silva Melo
93.	12107-0	Luciana Karla de Souza Oliveira
94.	12108-8	Jose Lindomar Fernandes
95.	12109-6	Rosangela Bezerra do Nascimento
96.	12110-0	Joao Batista da Silva Filho
97.	12111-8	Marcio Dantas de Morais
98.	12112-6	Raimunda Bezerra de Maria
99.	12113-4	Jose Anatalicio do Nascimento
100.	12114-2	Maria Rejane de Morais
101.	12115-0	Glauce Maria Soares
102.	12118-5	Antonio Jorge Ivan de Melo
103.	12150-9	Francisca Carla Andrea da Silva
104.	12151-7	Alexsandro Bezerra de Souza
105.	12152-5	Fabiano Dantas de Almeida
106.	12153-3	Raimundo Nonato de Queiroz Sobrinho
107.	12154-1	Maria Magnolia Rosado Dantas
108.	12155-0	Josenildo Martins Viana
109.	12156-8	Jose Ribamar da Silva
110.	12157-6	Emanuel de Freitas Filgueira
111.	12158-4	Francisca Eliene de Araujo Fernandes
112.	12159-2	Jose Roberto Teixeira de Brito
113.	12160-6	Ana Maria Lima Fernandes
114.	12161-4	Antonio Vieira Ribeiro
115.	12163-0	Francisco Roque Pereira Neto
116.	12164-9	Hildeberto de Saboia Ribeiro Neto
117.	12165-7	Lidiane Patricia Rodrigues Alves
118.	12166-5	Maria Eliene da Silva Lima
119.	12167-3	Patricia Dionizia Reinaldo
120.	12168-1	Paulo Roberto do Vale Souza
121.	12170-3	Dina Azevedo Rocha
122.	12171-1	Thayane Suyane de Lima
123.	121215	Carlos Denis de Freitas Batalha
124.	121223	Francisco Jailton Bento
125.	121231	Francisco Paulo Lira Neto
126.	121240	Jedean das Chagas Borges
127.	121266	José Maria Pereira da Silva
128.	121266	Marcilio Henrique Costa e Caldas

129.	121274	Pedro de Paiva Cavalcanti
130.	121282	Ricardo José Melo de Araujo
131.	121207	Maria da Guia Queiroz
132.	121320	Josefa Maria Queiroz
133.	121339	Katiuscia Katherine Duarte Garcia
134.	121380	Sonia Maria Dantas de Medeiros
135.	121398	Tereza Cristina da Silva Moreira
136.	121363	Maria das Graças Pereira da Costa
137.	121304	Francisca Aparecida Oliveira

\*Replicado por incorreção de erro material

#### DECRETO N.º 3922, DE 8 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o TRIBUTO ANA FLORIANO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições, conferidas no art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2672 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a criação do TRIBUTO ANA FLORIANO, com o objetivo de homenagear a mulher mossoroense, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher;

CONSIDERANDO que sua contribuição a educação desde o ano de 1979, prestado através do LAR DA CRIANÇA POBRE, instituição construída e equipada com recursos doados por sua mãe, a senhora Anne, para abrigar crianças pobres em tempo integral; sob a filosofia de que a educação é um bem social fundamental ao pleno desenvolvimento das pessoas e da sociedade, representando uma condição indispensável ao seu desenvolvimento humano, social e econômico;

CONSIDERANDO a renúncia pessoal dos bens materiais em benefício de pessoas carentes, pelo desejo de servir ainda mais aqueles que buscam os seus serviços; e

CONSIDERANDO que criou e construiu a ESCOLA SANTA ELIZABETE, oferecendo gratuitamente o ensino fundamental e profissionalizante a pessoas carentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à IRMÃ ELLEN o "Tributo Ana Floriano" no ano de 2012, homenagem proferida na solenidade das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 181/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MARIA AMÉLIA DE QUEIROZ, do cargo em comissão de Diretora do Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, Símbolo DUS I – Diretora de Unidade de Saúde I, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 182/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FERNANDA KARINA DELFINO FERNANDES, matrícula 12.935-6, cargo de Farmacêutico Bioquímico, para o cargo de Diretora do Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 183/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora FERNANDA KARINA DELFINO FERNANDES, matrícula 12.935-6, cargo de Farmacêutico Bioquímico, a Função Gratificada I – Símbolo FGI, pelo exercício do cargo de Diretora do Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de março de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o município de Mossoró e a ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS, para os fins que especifica.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela, Senhora MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró-RN, na rua Ferreira Itajubá, 770, bairro Santo Antônio, portadora do RG nº 190.489, inscrita no CPF nº 085.733.524-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS - ANCO, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.540/0001-27, com sede no Parque Aristóteles Fernandes, BR 101, Km 13, Parnamirim - RN, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor ROMILDO FREIRE PESSOA JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Sival Moreira Dias, 1667, 1º Andar, Morro Branco na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador do RG 293.015 SSP/RN, inscrito no CPF nº 295.075.454-68, doravante denominado simplesmente ANCO, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio celebrado entre as partes em 15 de julho de 2011, cujo objeto é propiciar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO a ANCO, visando a realização da Festa do Bode 2011, no mês de agosto de 2011, conforme ações descritas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Convênio ora aditado fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 de setembro de 2011 a 15 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo no Jornal Oficial de Mossoró - JOM será providenciada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, no prazo de até 20 dias a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo qualificadas Mossoró-RN, 15 de setembro de 2011.

PELO MUNICÍPIO:

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
Prefeita

PELO ANCOC:  
ROMILDO FREIRE PESSOA JÚNIOR  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na avenida Alberto Maranhão nº 1751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, Senhora MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró/RN, na rua Ferreira Itajubá, nº 770, bairro Santo Antonio, cadastrada no RG nº 190.489 – ITEP/RN e inscrita no CPF nº 085.733.524-34 e o INSTITUTO AMANTINO CÂMARA entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira inscrita no CNPJ sob o nº 08.261.992/0001-12, com sede na rua Wenceslau Braz, nº 431, bairro São José, na cidade de Mossoró, neste ato representada pela sua Presidente, a Senhora EDY LIMA MOURA, brasileira, solteira, residente e domiciliada a rua Dionísio Filgueira, 492, Centro nesta cidade de Mossoró/RN, cadastrado no RG 194 690 – SSP/RN e inscrita no CPF 003.651.904-87, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas: CALUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto propiciar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros ao INSTITUTO AMANTINO CÂMARA, para o financiamento dos serviços do Piso de Alta Complexidade I, visando garantir proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho às pessoas a partir de 60 (sessenta) anos que se encontrem sem referência, e, ou, em situação de ameaça, necessitando de apoio moral e social, em conformidade com o Plano de Aplicação em anexo, parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, no Decreto Federal nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 006/2011-TCE/RN, de 21 de junho de 2011. As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada na Lei nº 2815, de 2 de janeiro de 2012, LOAM – Lei Orçamentária Anual do Município, Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e nas normas operacionais da PNAS - NOB/SUAS. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO DESEMBOLSO: O valor do presente Convênio é de R\$ 50.604,00 (cinquenta mil, seiscentos e quatro reais), a ser desembolsado pelo MUNICÍPIO, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.217,00 (quatro mil duzentos e dezessete reais), em conta bancária aberta especificamente para este Convênio, informada pelo INSTITUTO AMANTINO CÂMARA. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Transferir ao INSTITUTO AMANTINO CÂMARA a quantia de R\$ 50.604,00 (cinquenta mil, seiscentos e quatro reais), destinados à realização das ações descritas no Plano de Aplicação, que integra o presente Convênio independentemente de transcrição e forma; Liberar o valor do item 4.1 em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.217,00 (quatro mil duzentos e dezessete reais), na conta bancária de que trata o item 3.2. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA: Movimentar os recursos financeiros de que trata o item 3 exclusivamente na conta bancária específica para este Convênio; Aplicar os recursos com vistas ao atendimento das ações contempladas no Plano de Aplicação; Prestar contas do presente convênio, em duas vias, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência, conforme orientação do MUNICÍPIO, e encaminhar cópia para discussão e aprovação do Conselho Municipal da Assistência Social. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA: O INSTITUTO AMANTINO CÂMARA apresentará como contrapartida ao presente convênio as despesas com a estrutura e seu pessoal. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas será feita pelo INSTITUTO AMANTINO CÂMARA ao MUNICÍPIO de acordo com a Resolução nº 006/2011-TCE/RN, de 21 de junho de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias após a vigência deste Convênio, sob pena da instituição ficar inadimplente. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO: O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data da assinatura deste instrumento e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2012. As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio, ou considerá-lo rescindido, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas, relativas às atividades em execução. Qualquer alteração neste Convênio deverá ser objeto de Termo Aditivo, que dele ficará fazendo parte integrante para todos os efeitos e direitos. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: A PREFEITURA providenciará à sua conta, a publicação resumida do instrumento de convênio no Jornal Oficial de Mossoró - JOM até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas o Foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, as partes firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró (RN), 10 de janeiro de 2012.

PELO MUNICÍPIO: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA ROSADO - PREFEITA. PELO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA: EDY LIMA MOURA – PRESIDENTE.

**DECRETO Nº 3.912, DE 23 de fevereiro de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 848.960,00, para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 29/2012-SEPLAN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 848.960,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 23 de fevereiro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					848.960,00
04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS					848.960,00
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR					848.960,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			100	0001	848.960,00
Anexo II (Redução)					848.960,00
04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS					848.960,00
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR					848.960,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			100	0001	848.960,00

**DECRETO Nº 3.913, DE 23 de fevereiro de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.116,00, para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 1/2012-GETRAN, 11/2012-SESUTRA. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.116,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 23 de fevereiro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
23	.101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS				50.000,00
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	50.000,00
23	.103 GER EXEC DO TRÂNSITO				138.116,00
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				138.116,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100	0001	138.116,00
Anexo II (Redução)					
23	.101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS				50.000,00
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001		50.000,00
23	.103 GER EXEC DO TRÂNSITO				138.116,00
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				138.116,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		138.116,00

**DECRETO Nº 3.914 , DE 23 de fevereiro de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 9/2012-SETRIB .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 23 de fevereiro de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
21	.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO				80.000,00
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				80.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	80.000,00
Anexo II (Redução)					
21	.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO				80.000,00
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				80.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		80.000,00

**DECRETO Nº 3.916 , DE 02 de março de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.078,18 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 12/2012-FMS, 13/2012-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.078,18 (trezentos mil e setenta e oito reais e dezoito centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 02 de março de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19	.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				300.078,18
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				128.397,36
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		103	0001	128.397,36
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				73.418,19
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103	0001	73.418,19
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				17.654,03
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103	0001	11.904,75
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		112	0001	5.749,28
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				51.408,60
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103	0001	51.408,60
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				29.200,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103	0001	29.200,00
Anexo II (Redução)					
19	.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				300.078,18
1047	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				128.397,36
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		103	0001	128.397,36
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				73.418,19
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		103	0001	73.418,19
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				17.654,03
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103	0001	11.904,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112	0001	5.749,28
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				51.408,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		103	0001	51.408,60
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				29.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		103	0001	29.200,00

**DECRETO Nº 3.917 , DE 02 de março de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.123,38 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 6/2012-FMMS, 10/2012-GEARH .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.123,38 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 02 de março de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
 PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				275.123,38
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				193.505,38
2082 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA				193.505,38
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100	0001	193.505,38
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS				81.618,00
1078 PROJETO SEMEAR				81.618,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	81.618,00
Anexo II (Redução)				275.123,38
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				193.505,38
2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA				54.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		100	0001	54.000,00
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE				49.505,38
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	49.505,38
2140 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				90.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	90.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS				81.618,00
1071 X FESTA DO BODE				16.618,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	6.618,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	10.000,00
1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				10.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100	0001	10.000,00
1076 ÁGUA VIVA				18.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	18.000,00
1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL				5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	5.000,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO				32.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100	0001	32.000,00

**DECRETO Nº 3.918 , DE 02 de março de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.633,20 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 4/2012-SMDS, 5/2012-GEGCM .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.633,20 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao superávit financeiro apurado no exercício relativo ao convenio nº 75225/2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 02 de março de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
 PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				395.633,20
14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL				81.894,00
2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL				81.894,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		182	0001	11.430,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		182	0001	27.648,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182	0001	23.125,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		182	0001	19.691,00
14.102 GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				313.739,20
2167 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				177.889,20
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182	0001	177.889,20
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA				35.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		182	0001	35.600,00
2171 FARDAMENTO				100.250,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		182	0001	100.250,00

**DECRETO Nº 3.919 , DE 02 de março de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 19/2012-SEDETEMA, 20/2012-SEDETEMA, 22/2012-SEDETEMA, 24/2012-SEDETEMA, 25/2012-GEAMBIENTE .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 02 de março de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
 PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.900.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL				1.900.000,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER				63.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	63.000,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				106.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	106.000,00
1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA				93.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	93.000,00
1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL				260.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	260.000,00
1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS			270.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	270.000,00
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	50.000,00
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			160.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	160.000,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE			804.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	575.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	26.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	203.000,00
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS			94.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	94.000,00
Anexo II (Redução)			1.900.000,00
22.101 SEC MÚN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			1.775.000,00
1091 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS			75.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	25.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	50.000,00
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	50.000,00
1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS			25.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	25.000,00
1101 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA			150.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	150.000,00
1103 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO			100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	100.000,00
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			775.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	700.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	75.000,00
1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	75.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	25.000,00
1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	5.000,00
1112 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA			15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	10.000,00
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS			150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	150.000,00
2178 CONSTRUÇÃO DE ÁRES DE LAZER NOS BAIROS BARROCAS,PAREDOES,CONJUNTO REDENÇÃO E BOA VISTA.			250.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	250.000,00
2188 ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO			75.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	75.000,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL			125.000,00
2096 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE			15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.000,00
2098 LICENCIAMENTO AMBIENTAL			5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.000,00
2184 EDUCAÇÃO AMBIENTAL			20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	5.000,00
2185 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	5.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.000,00
2200 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES			5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	5.000,00
2201 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA			60.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	60.000,00

**DECRETO Nº 3.920 , DE 02 de março de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 14/2012-SEDETEMA, 16/2012-GEAMBIENTE .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 02 de março de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					199.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					199.000,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					199.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100			0001	98.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100			0001	101.000,00
Anexo II (Redução)					199.000,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					199.000,00
2198 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					70.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	30.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100	0001	40.000,00
2199 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA					43.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	13.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100			0001	30.000,00

2200 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				60.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100			0001	60.000,00
2201 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA				26.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100		0001	500,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0	001	5.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100			0001	20.000,00

**DECRETO Nº 3.921 , DE 02 de março de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.753.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 15/2012-GEAMBIENTE, 23/2012-SEDETEMA, 26/2012-GEAMBIENTE, 27/2012-SEDETEMA, 31/2012-SESUTRA, 32/2012-GETIC, 33/2012-FUMDECIS, 34/2012-GETRAN, 35/2012-GEARH, 36/2012-SEMAD .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 02 de março de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.753.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					2.726.800,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER					157.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102		0001	21.600,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	136.000,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					300.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	300.000,00
1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL					64.800,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	64.800,00
1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS					355.400,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	256.400,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		102	0001	99.000,00
1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS					78.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	78.000,00
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					489.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	489.000,00
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					804.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		102	0001	190.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	614.000,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					384.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		102	0001	151.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	76.400,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102	0001	136.000,00
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS					94.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	94.000,00
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					1.026.200,00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					238.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		102	0001	44.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	194.600,00
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL					30.800,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	30.800,00
2098 LICENCIAMENTO AMBIENTAL					140.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	140.000,00
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO					616.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		102	0001	176.800,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	440.000,00
Anexo II (Redução)					3.753.000,00
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					100.000,00
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					100.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		102	0001	100.000,00
20 .102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					50.000,00
2180 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)					20.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	20.000,00
2181 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO					10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	10.000,00
2182 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM					20.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	20.000,00
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					415.000,00
1073 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR					80.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	80.000,00
1076 ÁGUA VIVA					200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		102	0001	55.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	55.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	35.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102	0001	55.000,00
1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL					10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	10.000,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO					120.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	25.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	70.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102	0001	25.000,00
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE					5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102	0001	5.000,00
20 .301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL					148.000,00
1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL					148.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	45.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	63.000,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		102	0001	40.000,00
23 .101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS					2.840.000,00
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					60.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	60.000,00

2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS			30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	30.000,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			2.690.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	2.690.000,00
2176 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL			60.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	60.000,00
23.103 GER EXEC DO TRÂNSITO			200.000,00
1096 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	30.000,00
1097 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			80.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	80.000,00
2102 GESTÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS			90.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	90.000,00

**EDITAL n. 02/2012 – 09 de março de 2012.**

Retifica o EDITAL n. 001, que regulamenta o Concurso Público para ingresso nos cargos de Procurador do Município, Assessor Jurídico, Agente Fiscal de Tributos e Fiscal do Procon.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através do chefe do executivo, torna pública as retificações, abaixo consignadas, aos itens, subitens e anexos do Edital n. 001, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e textos dos anexos do referido edital.

“(…) **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012**

3.13 Para o cargo de Procurador do Município será exigida comprovação de, pelo menos, dois (02) anos de atividade jurídica e para o cargo de Assessor Jurídico, será exigida comprovação de, pelo menos, um (01) ano de atividade jurídica.

3.13.1 Para fins deste certame, considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico, vedada a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à colação de grau.

3.13.2 A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico.

“(…) 7.19 Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

DISCRIMINAÇÃO (PARA O CARGO DE PROCURADOR)	VALOR UNITÁRIO	LIMITES DE PONTOS
1 – EXERCÍCIO DE ADVOCACIA, PÚBLICA OU PRIVADA, PERMANENTE E HABITUAL, O QUE EXCEDER 02 (DOIS) ANOS, COMPROVADA POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ATUAÇÕES PROCESSUAIS POR ANO, EM CAUSAS DISTINTAS, ATRAVÉS CERTIDÕES CARTORIAIS.	0,2	2,0
2 – POS GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU		
2.1 – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA JURÍDICA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA HORAS)	0,5	1,0
2.2 – MESTRADO NA ÁREA JURÍDICA	2,5	2,5
2.3 – DOUTORADO NA ÁREA JURÍDICA	4,0	4,0
3 – PUBLICAÇÕES TÉCNICAS		
3.1 – ARTIGO CIENTÍFICO (JURÍDICOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DE AUTORIA ÚNICA)	0,1	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

DISCRIMINAÇÃO (PARA OS DEMAIS CARGOS)	VALOR UNITÁRIO	LIMITES DE PONTOS
1 – EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ÁREA DO CARGO. EXCETO PARA O CARGO DE ACESSOR JURÍDICO, QUE SERÁ CONTABILIZADO O EXERCÍCIO DE ADVOCACIA, PÚBLICA OU PRIVADA, PERMANENTE E HABITUAL, O QUE EXCEDER 01 (UM) ANO, COMPROVADA POR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ATUAÇÕES PROCESSUAIS POR ANO, EM CAUSAS DISTINTAS, ATRAVÉS CERTIDÕES CARTORIAIS.	0,2 (CADA ANO)	2,0
2 – POS GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU		
2.1 – ESPECIALIZAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA HORAS)	1,0	1,0
2.2 – MESTRADO	2,5	2,5
2.3 – DOUTORADO	4,0	4,0
3 – PUBLICAÇÕES TÉCNICAS		
3.1 – ARTIGO CIENTÍFICO (PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DE AUTORIA ÚNICA)	0,1	0,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

(...)  
11.5 O Edital de Convocação do candidato aprovado estabelecerá prazos para entrega dos documentos necessários para nomeação. Os requisitos para investidura do cargo deverão ser comprovados até o momento da posse.

(...)  
ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA(...)

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
Procurador	Graduação em Direito, Inscrição na OAB e comprovação de, no mínimo, dois anos de atividade jurídica (art. 21 da LCM 019/2007).	03	R\$ 6.000,00	30 (trinta) horas semanais.
Assessor Jurídico	Graduação em Direito, Inscrição na OAB e comprovação de, no mínimo, um ano de atividade jurídica (art. 21, par. único, da LCM 019/2007).	03	R\$ 2.321,86	30 (trinta) horas semanais.
Agente Fiscal de Tributos	Qualquer Graduação Superior.	04	R\$ 762,10	30 (trinta) horas semanais.
Fiscal do PROCON	Qualquer Graduação Superior.	02	R\$ 1.369,30	30 (trinta) horas semanais.
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>		

ANEXO II

(...)  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS COMUM PARA OS CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DO PROCON E ASSESSOR JURÍDICO.  
1. Análise e compreensão de texto 2. Coesão – conceitos e mecanismos 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências 4. Tipos de textos e gêneros textuais 5. Variação linguística: linguagem formal e informal 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem 7. Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão 9. Estrutura e formação de palavras 10. Vocativo e aposto 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação 12. Ocorrência de crase 13. Ortografia oficial 14. Acentuação gráfica 15. A linguagem e os tipos de discurso 16. A comunicação e seus elementos.

(...)  
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS – CONHECIMENTO ESPECÍFICO  
(...)

DIREITO CONSTITUCIONAL.

Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Injunção. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação.

(...)  
DIREITO EMPRESARIAL

Teoria geral do direito empresarial. Teoria da Empresa. Institutos fundamentais do direito empresarial: atividade empresarial, empresário (individual e sociedade empresária) e estabelecimento empresarial. Institutos complementares: prepostos, registro, escrituração, nome empresarial e título do estabelecimento. Direito de Empresa no novo Código Civil - Livro II da Parte Especial. Regime jurídico-comercial em sede constitucional (artigos 170 e 173 da Constituição). Liberdade de iniciativa e livre concorrência. Defesa da Concorrência. Propriedade industrial: noções gerais, objetos do direito da propriedade intelectual: marcas, patentes, desenhos industriais e indicações geográficas; concorrência desleal; medidas de proteção aos direitos de propriedade intelectual. Direito societário: teoria geral das sociedades; conceito de sociedade; sociedade simples e sociedade empresária; sociedade personificada e sociedade não personificada. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. Tipos societários incomuns: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações. Sociedade simples. Sociedade limitada; constituição, contrato social, direitos e deveres dos sócios; administração; deliberações sociais; resolução, dissolução e liquidação. Sociedade anônima: constituição, objeto, capital social e ações, acionistas e administração e demais órgãos sociais; dissolução, liquidação e extinção das sociedades anônimas; direitos dos acionistas minoritários. Operações de reorganização societária: transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades controladoras, controladas e coligadas; subsidiária integral. O poder de controle na sociedade anônima; acordo de acionistas; abuso do poder de controle. Desconsideração da personalidade jurídica. Contratos no direito empresarial: contratos de troca (compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil); contratos de colaboração (sociedade, representação comercial, comissão mercantil, distribuição, concessão comercial, franquia e faturização); contratos de prevenção de riscos (seguro, resseguro, previdência complementar, saúde suplementar e capitalização); contratos bancários (operações bancárias ativas e passivas, serviços bancários); contratos de câmbio; cartões de crédito, faturização. Sistema de Consórcios (Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008). Títulos de crédito. Princípios. Modalidades. Características. Aceite. Aval. Protesto. Endosso. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Duplicata Virtual. Cédula de Crédito Bancário e títulos de crédito imobiliário (Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004). Títulos de financiamento da atividade econômica (notas e cédulas de crédito rural, industrial, comercial, à exportação, conhecimento de depósito e warrant, cédula de produto rural). Títulos societários (ações, debêntures, commercial paper, bônus

de subscrição, partes beneficiárias). Recuperação da empresa e Falência (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005). Responsabilidade civil das sociedades em geral e das instituições financeiras. Responsabilidade especial dos administradores e dos controladores de instituição financeira.

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

**EDITAL n. 03/2012 – 09 de março de 2012.**

Publica a relação dos candidatos isentos da taxa de inscrição e daqueles que tiveram indeferidos os pedidos de isenção. A COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos de Procurador do Município, Assessor Jurídico, Agente Fiscal de Tributos e Fiscal do Procon, através de seu Presidente, torna pública a relação dos candidatos isentos da taxa de inscrição e daqueles que tiveram indeferidos os pedidos de isenção.

Nome do Candidato	CPF	Processo	Cargo	Situação
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	050.956.594-84	020/2012	AFT	INDEFERIDO - Não comprovou ser doador de órgãos.
ANA LÚCIA DOS SANTOS	021.746.994-94	007/2012	F. Procon	DEFERIDO
ANAXAGORAS VIANA DE LIMA FERNANDES de Trabalho).	013.977.564-11	006/2012	A. Jurídico	INDEFERIDO - Ausência de páginas da CTPS (Contrato de Trabalho).
BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	022.551.483-40	023/2012	Procurador	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE E SILVA	044.823.244-85	021/2012	AFT	INDEFERIDO - Não comprovou ser doador de órgãos.
CASSIMIRO GOMES JÚNIOR	022.790.834-18	012/2012	AFT	INDEFERIDO - Remuneração não compatível com isenção.
DANIELLY DIÓGENES FREITAS	049.997.744-02	005/2012	F. Procon	DEFERIDO
ELIZAMA AMANCIO BARBOZA	070.175.724-83	026/2012	F. Procon	DEFERIDO
ERIKA CYBELLE JACOME DINIZ	052.228.034-06	022/2012	F. Procon	DEFERIDO
FRANCISCO GERSON DE OLIVEIRA		008/2012	F. Procon	INDEFERIDO - Não juntou qualquer documento.
GIZELE DE FÁTIMA DE MEDEIROS COSTA com isenção.	012.814.584-65	028//2012	F. Procon	INDEFERIDO - Não comprovou remuneração compatível
HANNAH MAYARIA MENEZES MOTA	0.64.131.184-23	024/2012	A. Jurídico	DEFERIDO
IDALINA ISABELLE ARAÚJO NERES DA ROCHA	070.305.994-70	016/2012	AFT	DEFERIDO
IZABEL CRISTINA BEZERRA	023.198.194-52	011/2012	F. Procon	DEFERIDO
JAINARA GOMES DOS SANTOS	088.881.094-63	009/2012	AFT	DEFERIDO
JAINÉ ANDRÉ FERNANDES BARRETO	049.996.504-36	002/2012	F. Procon	DEFERIDO
JAMARA GOMES PEREIRA	050.068.944-07	013/2012	AFT	DEFERIDO
JOSÉ LUCENILDO DE MORAIS	012.557.244-12	010/2012	F. Procon	DEFERIDO
JOSENEZ ALVES	201.971.794-87	004/2012	AFT	INDEFERIDO - Não comprovou ser doador de órgãos.
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE LIRA	078.065.554-04	019/2012	AFT	DEFERIDO
MÁRCIA FIRMINO	940.346.801-72	015/2012	AFT	DEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO	010.090.884-59	001/2012	F. Procon	INDEFERIDO - Não comprovou ser doadora de órgãos.
MARIA EUGENIA DA COSTA	032.818.214-13	027/2012	AFT	DEFERIDO
MONIELLY JACOME DE OLIVEIRA de Trabalho).	066.705.294-14	025/2012	AFT	INDEFERIDO - Ausência de páginas da CTPS (Contrato de Trabalho).
RAVARDIERISON CARDOSO DE NORONHA	054.430.854-92	017/2012	A. Jurídico	DEFERIDO
THIAGO PESSOA DE LIMA SOLANO	046.726.684-01	003/2012	AFT	DEFERIDO
VÂNIA MARIA PEREIRA	480.817.524-04	014/2012	AFT	INDEFERIDO - Remuneração não compatível com isenção.
WILTON TEIXEIRA CELESTINO	061.652.394-71	018/2012	AFT	DEFERIDO

Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade

Presidente da Comissão do Concurso Público  
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 3 , DE 01 de março de 2012**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 7/2012-SEDEC.

**RESOLVE**

- Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 01 de março de 2012

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL  
Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
20.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					20.000,00
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO					20.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
20.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					20.000,00
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO					20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	20.000,00

**PORTARIA Nº 4 , DE 02 de março de 2012**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 17/2012-SEDETEMA, 18/2012-SEDETEMA, 21/2012-GEAMBIENTE.

**RESOLVE**

- Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 02 de março de 2012

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL  
Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					132.500,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					82.500,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					75.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	75.000,00
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					7.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	7.500,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					50.000,00
2098 LICENCIAMENTO AMBIENTAL					50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					132.500,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					82.500,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					75.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			102	0001	75.000,00
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					7.500,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			102	0001	7.500,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					50.000,00
2098 LICENCIAMENTO AMBIENTAL					50.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			102	0001	50.000,00

**PORTARIA Nº 5 , DE 02 de março de 2012**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 30/2012-GEARH .

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais ) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 02 de março de 2012

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL  
Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					32.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					32.000,00
1076 ÁGUA VIVA					32.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	32.000,00
Anexo II (Redução)					32.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					32.000,00
1076 ÁGUA VIVA					32.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	32.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

O Secretário da Tributação do Município de Mossoró, no uso das atribuições legais, convoca os contribuintes a seguir relacionados a regularizarem os débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no prazo de 30 dias após a data desta publicação. Para tanto, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal da Tributação, situada na Avenida Alberto Maranhão, nº. 1180, Centro, Mossoró-RN, no horário das 7 às 13 horas.

O não atendimento a esta convocação implicará na inscrição na Dívida Ativa do Município.

No caso de ter havido a regularização dos débitos, a presente notificação deve ser desconsiderada.

Mossoró, 09 de março de 2012.

Antônio Ubiracy de Assunção  
Secretário Municipal da Tributação

Sequencial	Nome	Anos
10090924	LUCAS PAULO DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10088660	LUCAS TEOFILO PEREIRA	2010
10088687	LUCAS TEOFILO PEREIRA	2010
10031731	LUCIA ALVES CAVALCANTE	2009/2010
10029362	LUCIA DE FATIMA COSTA	2009/2010
10062386	LUCIA DE FATIMA DAS CHAGAS	2007/2008/2010
10119167	LUCIA DE FATIMA CHAVES DA COSTA	2008
10034293	LUCIA DONATA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10007512	LUCIA EMILIA MENDONÇA FERNANDES	2008
10123270	LUCIA MARIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10088040	LUCIA MARIA VIEIRA POVOAS	2009
10051660	LUCIA PEREIRA DA ROCHA	2007/2008/2009/2010
10044396	LUCIANA GOES DA SILVA	2009/2010
10052445	LUCIANO FERNANDES FILHO	2007/2008/2009/2010
10098852	LUCIANO MARTINS	2007/2008/2009/2010
10101870	LUCIENE BATISTA DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10109633	LUCILEIDE NUNES PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10094881	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10076271	LUCIMAR MARTINS DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10081852	LUCINA ALVES FERNANDES	2007/2008
10032851	LUCINEIDE MOREIRA PINTO	2007/2008/2009/2010
10118217	LUCINETE MIRANDA MENDES	2007/2008/2009/2010
10117431	LUCIO JOSE DA SILVEIRA	2007/2008/2009/2010
10081569	LUCY SIVINI SANTOS	2007/2008/2009/2010
10080228	LUDMILA LIMA E COSTA	2007/2008/2009
10122257	LUDUGERA QUEIROZ FERNANDES	2007/2008/2009/2010

10026622	LUIS CARLOS CAVALCANTE FRANCO	2009/2010
10038086	LUIS DE ALMEIDA VALE	2007/2008/2009/2010
10027831	LUIS FERNANDES DE ARAUJO	2008/2010
10020314	LUIS FERNANDES DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10010629	LUIS FRANCA COSTA	2010
10083790	LUIS JOEL REBOUCAS	2007/2008/2009/2010
10115382	LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10070869	LUIS SANDOVAL DE AZEVEDO	2007/2008/2009/2010
10069330	LUIS SEVERINO MEDEIROS NETO	2007/2008/2009/2010
10121099	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BENEDITO	2007/2008/2009/2010
10075763	LUIZ ALVES CARLOS	2007/2008/2009/2010
10060286	LUIZ ALVES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10125531	LUIZ ALVES DE MENDONCA	2009/2010
10071040	LUIZ ALVES DE MENDONÇA	2009/2010
10028617	LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	2008/2009/2010
10054758	LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	2010
10105280	LUIZ ALVES MAIA	2007/2008/2009/2010
10037810	LUIZ ANTONIO DE FRANCA	2007/2008/2009/2010
10004068	LUIZ AUGUSTO LOIOLA	2010
10029109	LUIZ BARBOSA DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10058206	LUIZ BASILIO DA SILVA NETO	2007/2008/2009/2010
10033238	LUIZ BATISTA DA MOTA	2007/2008/2009/2010
10078428	LUIZ BENEDITO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10032347	LUIZ CAETANO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10080325	LUIZ CALDAS DUARTE	2007/2008/2009/2010
10059628	LUIZ CAMILO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10059229	LUIZ CARLOS BATISTA	2010
10083030	LUIZ CARLOS DE MENEZES	2007/2008/2009/2010
10035745	LUIZ CARLOS LIMA DO MONTE	2007/2008/2009/2010
10008250	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10090827	LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA	2010
10094660	LUIZ CILIOMA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10065199	LUIZ COSME DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10057862	LUIZ DAMIAO REBOUCAS	2007/2008/2009/2010
10100954	LUIZ DE ALCIMAR SOARES	2007/2008/2009/2010
10016724	LUIZ DE FRANCA COSTA	2009/2010
10026029	LUIZ DE FRANCA COSTA	2007/2008/2009/2010
10088555	LUIZ DJALMA DIAS E DILMA DIAS	2008/2009/2010
10083162	LUIZ EDMILSON GUIMARAES	2007/2008/2010
10060332	LUIZ ELPIDIO DE MOURA	2007/2008/2009/2010
10111964	LUIZ FAUSTO PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10074759	LUIZ FELIPE	2007/2008/2009/2010
10115781	LUIZ FELIX NETO	2007/2008/2009/2010
10103970	LUIZ FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10012923	LUIZ FERNANDES DE SOUSA	2007/2008/2009/2010
10048936	LUIZ FERNANDES DE SOUSA	2007/2008/2009/2010
10049010	LUIZ FERNANDES DE SOUSA	2007/2008/2009/2010
10105654	LUIZ FERNANDES FRANCA	2007/2008/2009/2010
10077898	LUIZ FERREIRA DA SILVA	2009/2010
10014616	LUIZ FERREIRA DE AQUINO	2007/2008/2009/2010
10092242	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10118616	LUIZ FIRMINO NETO	2007/2008/2009/2010
10034030	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10109650	LUIZ GONZAGA DE FREITAS	2008/2009/2010
10025162	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10085408	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10114211	LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10049800	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10093737	LUIZ GONZAGA GODEIRO	2007/2008/2009/2010
10029664	LUIZ GONZAGA JUNIOR	2007/2008/2009/2010
10011455	LUIZ GONZAGA MORAIS DE FREITAS	2007/2008
10114351	LUIZ GONZAGA PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10076336	LUIZ JACINTO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10112740	LUIZ JANUARIO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10116958	LUIZ JORGE CAVALCANTE	2007/2008/2009/2010
10037802	LUIZ JOSE DA SILVA	2010
10072136	LUIZ JOSIAS DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10049371	LUIZ LAURENTINO DA CUNHA	2007/2008/2009/2010
10126775	LUIZ LEAL BEZERRA	2010
10078193	LUIZ LEONEL DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10064699	LUIZ LIMA DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10123318	LUIZ LOPES DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10032843	LUIZ MAIA LEITE	2007/2008/2009/2010
10028382	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10027963	LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA NETO	2007/2008/2009/2010
10118543	LUIZ MARTINS	2007/2008/2009/2010
10115390	LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10036164	LUIZ MAURO LIMA DO MONTE	2007/2008/2009/2010
10032185	LUIZ MENDES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10021884	LUIZ MIGUEL FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10027238	LUIZ MOURA DA SILVA SOBRINHO	2009/2010
10106413	LUIZ PEREIRA CARLOS	2007/2008/2009/2010
10082980	LUIZ PEREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10104437	LUIZ PEREIRA DO VALE	2009/2010
10120645	LUIZ PEREIRA NUNES	2007/2008/2009/2010
10109951	LUIZ PEREIRA SILVA	2007/2008/2009/2010
10101179	LUIZ PINTO DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10101276	LUIZ PINTO DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10101322	LUIZ PINTO DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10112928	LUIZ SATURNINO	2007/2008/2009/2010
10079467	LUIZ SOARES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10122826	LUIZ VARELA	2007/2008/2009
10122842	LUIZ VARELA	2007/2008/2009/2010
10034340	LUIZ VICENTE FERREIRA	2007/2008/2009/2010
10061916	LUIZ VIEIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10061924	LUIZ VIEIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10057358	LUIZ XAVIER SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10042857	LUIZA BARBOSA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10040447	LUIZA COSTA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10103007	LUIZA DE FATIMA REGIS	2007/2008/2009/2010
10026819	LUIZA DIASSIS FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10034200	LUIZA MARIA FRANCO DA SILVA	2007/2008/2009/2010

10122575	LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	2010
10010998	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	2008/2009/2010
10011080	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	2007/2008/2009
10016651	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	2010
10016732	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10016872	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	2007/2008/2009
10016880	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10126066	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10126112	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10118136	LUIZA OLIVEIRA SILVA	2009/2010
10126392	LUIZA RODRIGUES DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10047000	LUIZA SEBASTIANA DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10053352	LUIZA SOARES DE MENDONCA	2007/2008/2009/2010
10053360	LUIZA SOARES DE MENDONCA	2007/2008/2009/2010
10031049	LUPERCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10081534	LUPICINIO FERNANDES DE QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10059130	LUZANIRA PIRES DE ASSIS	2007/2008/2010
10063919	LUZIA ALVES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10064206	LUZIA ALVES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10003673	LUZIA BELEM DE BRITO	2007/2008/2009/2010
10043179	LUZIA BISPO	2007/2008/2009/2010
10062459	LUZIA CUSTODIO	2007/2008/2009/2010
10087770	LUZIA DANTAS CABRAL	2007/2008/2009/2010
10015051	LUZIA DE ASSIS APOLINARIO	2009
10034234	LUZIA DONATA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10100075	LUZIA DUARTE CARVALHO	2007/2008/2009/2010
10123237	LUZIA EUFRASIO VERAS DE LUCENA	2007/2008/2009/2010
10125698	LUZIA FALCAO FREIRE DE ANDRADE	2007/2008/2009/2010
10125701	LUZIA FALCAO FREIRE DE ANDRADE	2007/2008/2009/2010
10085980	LUZIA FELICIANA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10016767	LUZIA FREITAS DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10080902	LUZIA FREITAS DE ARAUJO	2008
10080929	LUZIA FREITAS DE ARAUJO	2007/2008
10046208	LUZIA GOMES DE ABREU	2007/2008/2009/2010
10123296	LUZIA GUIMARAES DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10045201	LUZIA JUSTINO DE AQUINO SANTOS	2007/2008/2009/2010
10043586	LUZIA MAIA SOARES	2007/2008/2009/2010
10106294	LUZIA MARIA DA CONCEICAO	2007/2008/2009/2010
10085912	LUZIA MARIA DA COSTA BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10031600	LUZIA MARIA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10061002	LUZIA MARIA SIMAO	2007/2008/2009/2010
10118276	LUZIA MARTINS DE MEDEIROS	2009/2010
10065334	LUZIA MATOS DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10097384	LUZIA NUNES RIBEIRO	2007/2008/2009/2010
10051490	LUZIA RIBEIRO DE ANDRADE	2007/2008/2009/2010
10044051	LUZIA SALENE CAVALCANTE	2007/2008/2009/2010
10063269	LUZIA SIMAO DA CONCEICAO	2007/2008/2009/2010
10031464	LUZIMAR CAETANO DE SOUZA SOARES	2007/2008/2009/2010
10071946	LUZIMAR COSTA	2010
10118284	LUZYSAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2007/2008/2009/2010
10110488	LYSSANDRO BELLARGUS ARAUJO DA COSTA	2008/2009/2010
10041974	M A VELOUZO CASTRO	2007/2008/2009/2010
10123008	M MADALENA AIRES	2007/2008/2009/2010
10036423	MADALENA SAMANTHA ARAUJO ALBUQUERQUE	2010
10074236	MALTEZ AZEVEDO DE SOUZA	2008/2009/2010
10103767	MAMEDE FERREIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10103805	MAMEDE FERREIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10070648	MANOEL ALEXANDRE SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10058753	MANOEL ALVES BARBOSA	2007/2008/2009/2010
10033785	MANOEL ALVES FILHO E OUTROS	2007/2008/2009/2010
10024212	MANOEL ALVES NETO	2007/2008/2009/2010
10024239	MANOEL ALVES NETO	2007/2008/2009/2010
10057129	MANOEL AMANCIO DE OLIVEIRA	2010
10034366	MANOEL ANTONIO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10034528	MANOEL ANTONIO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10040714	MANOEL ANTONIO SEGUNDO	2007/2008/2009/2010
10039929	MANOEL APOLINARIO NETO	2007/2008/2009/2010
10039953	MANOEL APOLINARIO NETO	2007/2008/2009/2010
10040013	MANOEL APOLINARIO NETO	2007/2008/2009/2010
10041222	MANOEL AUGUSTINHO FILHO	2007/2008/2009/2010
10106464	MANOEL AVELINO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10112537	MANOEL BENEDITO	2007/2009/2010
10099948	MANOEL BENEVIDES NETO	2007/2008/2009/2010
10072667	MANOEL BEZERRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10114378	MANOEL BEZERRA PAULA	2007/2008/2009/2010
10103309	MANOEL CAMARA DO NASCIMENTO	2008/2009/2010
10115803	MANOEL CARLOS DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10073442	MANOEL COSTA	2007/2008/2009/2010
10095390	MANOEL DA PENHA NETO	2007/2008/2009/2010
10054812	MANOEL DA SILVA SILVEIRA	2007/2008/2009/2010
10021337	MANOEL DAVI SOARES	2007/2008/2009/2010
10058095	MANOEL DE FREITAS FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10010653	MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS	2007/2008/2009/2010
10011064	MANOEL DE HOLANDA REBOUCAS	2007/2008/2009/2010
10080686	MANOEL DE LACERDA ASSIS	2007/2008/2009/2010
10117318	MANOEL DE MELO FILHO	2007/2008/2009/2010
10067078	MANOEL DE PAIVA LIMA	2007/2008/2009/2010
10117776	MANOEL DIAS DA CUNHA	2007/2008/2009/2010
10094008	MANOEL DO NASCIMENTO DUARTE	2009/2010
10119213	MANOEL DO NASCIMENTO DUARTE	2009/2010
10119337	MANOEL DO NASCIMENTO DUARTE	2009/2010
10120831	MANOEL DO NASCIMENTO DUARTE	2009/2010
10043659	MANOEL DOMINGOS DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10078576	MANOEL DOMINGOS SOBRINHO	2008/2009/2010
10085076	MANOEL DUARTE B SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10106766	MANOEL DUARTE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10070753	MANOEL EGIDIO DA SILVA	2008
10044647	MANOEL ELEOTERIO O FILHO	2007/2008/2009/2010
10116397	MANOEL EUGENIO DO ROSARIO	2007/2008/2009/2010
10077227	MANOEL EUZEBIO CAVALCANTE	2007/2008/2009/2010
10118292	MANOEL EVANGELISTA FILHO	2007/2008/2009/2010
10077936	MANOEL EVARISTO DA COSTA	2007/2008/2009/2010

10114203	MANOEL FREIRE DA SILVA	2008/2009/2010
10116087	MANOEL FAUSTINO BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10081992	MANOEL FELIPE FERNANDES	2007
10029036	MANOEL FELIX BARBOSA	2007/2008/2009/2010
10088989	MANOEL FELIX DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10093680	MANOEL FERREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10067744	MANOEL FERREIRA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10046542	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10117261	MANOEL FIRMINO	2009/2010
10025847	MANOEL FRANCISCO CAVALCANTE	2007/2008/2009/2010
10112090	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10027467	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10051732	MANOEL FRANCISCO FILHO	2007/2008
10051740	MANOEL FRANCISCO FILHO	2007
10025073	MANOEL FRANCISCO NETO	2007/2008/2009/2010
10025138	MANOEL FRANCISCO NETO	2010
10025154	MANOEL FRANCISCO NETO	2010
10035257	MANOEL FRANCISCO NETO	2010
10035354	MANOEL FRANCISCO NETO	2007/2008/2009/2010
10068104	MANOEL FRANCISCO RODRIGUES	2007/2008/2009/2010
10097724	MANOEL FREIRE	2010
10098100	MANOEL FREIRE FILHO	2010
10098267	MANOEL GALVAO FERREIRA	2007/2008/2009/2010
10106693	MANOEL GOES FILHO	2007/2008/2009/2010
10069640	MANOEL GOMES DE AMORIM	2007/2008/2009/2010
10086528	MANOEL GOMES DE AMORIM	2007/2008/2009
10116567	MANOEL GOMES PINHEIRO	2007/2008/2009/2010
10028811	MANOEL GUILHERME DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10064028	MANOEL GURGEL DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10075100	MANOEL HONORATO	2007/2008/2009/2010
10024298	MANOEL HORACIO DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10029320	MANOEL INACIO DE OLIVEIRA	2009/2010
10026347	MANOEL ISMAEL FILHO	2009/2010
10048960	MANOEL ISMIDIO DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10033386	MANOEL JANUARIO NETO	2007/2008/2009/2010
10028536	MANOEL JARDIM TORRES	2007/2008/2009/2010
10067345	MANOEL JOAQUIM DE ALENCAR	2007/2008/2009/2010
10057463	MANOEL JOSE DE MORAIS	2008/2010
10075542	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	2007/2009/2010
10075747	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10072624	MANOEL JUSTINO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010
10007210	MANOEL L DE OLIVEIRA E OUTROS	2007/2008/2009/2010
10091963	MANOEL LEANDRO SOBRINHO	2007/2009
10068074	MANOEL LEOCADIO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10071644	MANOEL LEONEL FILHO	2007/2008/2009/2010
10034994	MANOEL LEUTERIO FILHO	2007/2008/2009/2010
10035125	MANOEL LEUTERIO FILHO	2008/2010
10051341	MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	2010
10100741	MANOEL LOURENCO DE AQUINO FILHO	2009/2010
10034692	MANOEL LUCIO CIA	2007/2008
10051180	MANOEL MARCELINO DA FONSECA	2010
10038442	MANOEL MARIA ALVES	2007/2008
10038450	MANOEL MARIA ALVES	2007/2008/2009
10026886	MANOEL MARIANO	2007/2008/2009/2010
10068163	MANOEL MARTINS DA COSTA	2010
10047964	MANOEL MATIAS DE SOUZA FILHO	2007/2008/2009/2010
10116370	MANOEL MESSIAS DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10049045	MANOEL MIGUEL DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10113355	MANOEL MIRO LOPES	2007/2008/2009/2010
10101829	MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10038540	MANOEL MOURA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10099816	MANOEL NELSON DE SOUZA	2008/2009/2010
10070842	MANOEL NEZIO FILHO	2007/2008/2009/2010
10070885	MANOEL NEZIO FILHO	2007/2008/2009/2010
10122290	MANOEL NILSON BATISTA	2010
10122346	MANOEL NILSON BATISTA	2007/2008/2010
10120947	MANOEL NOGUEIRA SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10120998	MANOEL NOGUEIRA SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10125353	MANOEL NOGUEIRA SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10106812	MANOEL NONATO DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10040820	MANOEL NUNES CAVALCANTE FILHO	2007/2008/2009/2010
10055371	MANOEL NUNES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10055711	MANOEL NUNES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10099875	MANOEL NUNES DO AMARAL	2009/2010
10075275	MANOEL OLIMPIO VIANA	2007/2008/2009/2010
10056343	MANOEL PAULO DE LIRA	2007/2008/2009/2010
10081070	MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10081151	MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA	2008/2009/2010
10067973	MANOEL PEREIRA CAMPOS	2007/2008/2009/2010
10050698	MANOEL PEREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10100822	MANOEL PEREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10117741	MANOEL PEREIRA DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10041052	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	2009/2010
10043977	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10062734	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10099255	MANOEL PEREIRA REGO	2007/2008/2009/2010
10011544	MANOEL PEREIRA SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10083090	MANOEL PETROLINO DE MELO	2007/2008/2009/2010
10047638	MANOEL QUELINO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10081895	MANOEL QUIRINO	2007/2008/2009/2010
10027505	MANOEL RAFAEL SOBRINHO	2010
10112642	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10037187	MANOEL RODRIGUES DAS CHAGAS	2010
10019634	MANOEL RODRIGUES FILHO	2007/2008/2009
10028900	MANOEL RODRIGUES FILHO	2007/2008/2009
10028919	MANOEL RODRIGUES FILHO	2007/2008/2009/2010
10028927	MANOEL RODRIGUES FILHO	2007/2008/2009
10073191	MANOEL RODRIGUES FILHO	2007/2008/2009
10032134	MANOEL SABINO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10075674	MANOEL SANTINO REBOUCAS	2007/2008/2009/2010
10049703	MANOEL SILVERIO TAVARES	2007/2008/2009/2010
10023020	MANOEL SIMAO FILHO	2007/2008/2009/2010

10046321	MANOEL SOARES PEREIRA	2009/2010
10099700	MANOEL SOBRINHO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10076794	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10063994	MANOEL TINTINO FILHO	2007
10101764	MANOEL VALENTINO SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10116818	MANOEL VICENTE DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10046399	MANOEL VICENTE SANTIAGO	2007/2008/2009/2010
10026150	MANOEL VIEIRA DA SILVA	2007/2008/2009
10054014	MANOEL VIEIRA DE GOIS	2007/2008/2009/2010
10054065	MANOEL VIEIRA DE GOIS	2007/2008/2009/2010
10020667	MANOEL ZILDA DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10110453	MANUEL BALDINO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10065229	MANUEL BATISTA DE AMARAL	2007/2008/2009/2010
10031740	MANUEL CIRIACO DA SILVA	2007/2008/2009
10064346	MANUEL CORNELIO DE ANDRADE	2007/2008/2009/2010
10097538	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10040994	MANUEL FRUTUOSO FILHO	2007/2008/2010
10035214	MANUEL SIMAO DE GOES	2007/2008/2009/2010
10038280	MARA CRISTIANE FRANCO SILVA	2007/2008/2009/2010
10052518	MARCELINO GOMES DE SOUZA	2010
10067523	MARCELINO JOSE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10038710	MARCELINO JOSE DA SILVA NETO	2007/2008/2009/2010
10061606	MARCELINO VIEIRA E OUTRA	2010
10050876	MARCELO EUGENIO DE CASTRO ALMEIDA FILHO	2007/2008/2009/2010
10017186	MARCELO NOBRE MAGALHAES	2007/2008/2009/2010
10110682	MARCIA BETANIA CAMARA	2008/2009/2010
10086846	MARCIA DOS SANTOS PINTO	2007/2008/2009/2010
10112588	MARCIA ROBERTA DANTAS PINHEIRO D	2007/2008
10095926	MARCIANO JOSE DE QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10012060	MARCIO CANDIDO DE MEDEIROS	2009/2010
10063854	MARCIO CARMITIANO FONSECA	2010
10056971	MARCIO FRANKLIN SOARES DE MELO E OUTRO	2010
10056980	MARCIO FRANKLIN SOARES DE MELO E OUTRO	2010
10083600	MARCOLINO GOMES DE LIMA	2007/2008/2009
10088520	MARCOLINO GOMES DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10088539	MARCOLINO GOMES DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10118810	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	2007/2009/2010
10124640	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	2010
10124730	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	2007/2009/2010
10117873	MARCOS ANTONIO LIMA DE MEDEIROS	2010
10106758	MARCOS ANTONIO MORAIS DE MIRANDA	2007/2008/2009/2010
10026053	MARCOS AURELIO BENTO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10093516	MARCOS AURELIO DE PAIVA	2010
10059822	MARCOS EDUARDO SOARES	2007/2008/2009/2010
10053638	MARCOS FONSECA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10056238	MARCOS FONSECA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10067000	MARCOS JUNO NOGUEIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10006338	MARCOS PERDIGAO	2007/2008/2009/2010
10123350	MARCULINO ANTONIO DE OLIVEIRA	2007/2008/2010
10117270	MARCUS ARTUR FREITAS DE ARAUJO	2010
10094105	MARGARIDA ALCACOQUE TEIXEIRA DE SOUSA	2007/2008/2009/2010
10073930	MARGARIDA DE FREITAS	2007/2008/2009/2010
10013946	MARGARIDA ESCOSSIA COLACO	2007/2008/2009/2010
10111433	MARGARIDA ROSA DOS REIS	2007/2008/2009/2010
10111492	MARGARIDA ROSA DOS REIS	2007/2008/2009/2010
10093940	MARIA ADELIA GOMES	2007/2008/2009/2010
10064923	MARIA ADELINO DA FONSECA	2007/2008/2009/2010
10043411	MARIA ALAIDE DA COSTA	2008/2009/2010
10040951	MARIA ALAIR ALVES FREITAS	2010
10007725	MARIA ALCILENE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	2010
10036601	MARIA ALDEIZA DE OLIVEIRA	2010
10033360	MARIA ALDEIZA FREITAS OLIVEIRA	2007/2008/2010
10125736	MARIA ALDENORA COSTA	2007/2008/2009/2010
10124446	MARIA ALDENORA DA COSTA	2010
10099611	MARIA ALDENORA DE LIMA	2007/2010
10098976	MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10054898	MARIA ALDENORA DOS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10054413	MARIA ALDERINA DE SOUZA RODRIGUES	2007/2008/2009/2010
10076220	MARIA ALICE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10057412	MARIA ALICE DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10089608	MARIA ALICE DE PAIVA	2008/2009/2010
10069666	MARIA ALICE DUARTE MELO	2007/2008/2009/2010
10110259	MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10059288	MARIA ALVANI BEZERRA COSTA	2007/2008/2009/2010
10053719	MARIA ALVANIR DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10012150	MARIA ALVES BARRETO BARBOSA	2007/2008/2009/2010
10061428	MARIA ALVES DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10096949	MARIA ALVES DINIZ	2007/2008/2009/2010
10095098	MARIA ALVES FEITOSA	2007/2008/2009/2010
10022678	MARIA ALVES PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10045783	MARIA ALVES QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10118390	MARIA ALZENIR LUCAS MENDES	2007/2008/2009/2010
10027203	MARIA AMELIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10058729	MARIA AMELIA VICENTE DA CUNHA	2007/2008/2009/2010
10079530	MARIA ANA DE BRITO SILVA	2007/2008/2009/2010
10109196	MARIA ANA TEOBALDO MAIA	2007/2008/2009/2010
10014870	MARIA ANADIL APOLINARIO	2009
10070770	MARIA ANDRADE FIGUEIRO	2007/2008/2009/2010
10072659	MARIA ANDRE SIMAO	2007/2008/2009/2010
10061070	MARIA ANILDA FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10109722	MARIA ANTONIA FERREIRA	2007/2008/2009/2010
10051481	MARIA ANTONIA TEIXEIRA DA COSTA	2009
10004050	MARIA ANTONIETA SILVEIRA	2007/2008/2009
10053433	MARIA APARECIDA ABILHO	2007/2008/2009/2010
10071695	MARIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10116389	MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA	2007/2008/2009/2010
10033521	MARIA APARECIDA DE MACEDO	2007/2008/2009/2010
10064613	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	2009/2010
10064630	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	2007/2008/2009/2010
10037446	MARIA APARECIDA DE SOUZA	2009/2010
10020390	MARIA APARECIDA LAURENTINA TOMAZ	2007/2008/2009/2010
10105816	MARIA ARAUJO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010

10033475	MARIA ARIETE LIRA DA COSTA	2007
10033483	MARIA ARLETE LIRA DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10090630	MARIA AUGUSTA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10109781	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10042784	MARIA AUGUSTA FILGUEIRA DE CARVALHO	2009/2010
10042806	MARIA AUGUSTA FILGUEIRA DE CARVALHO	2010
10014640	MARIA AUGUSTA RODRIGUES PIMENTA	2009/2010
10112294	MARIA AUGUSTA XAVIER REBOUÇAS	2010
10095357	MARIA AURI DE CASTRO MEDEIROS	2010
10054090	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2009/2010
10089225	MARIA BATISTA DE MEDEIROS	2008/2009/2010
10022805	MARIA BARBOSA DE MENEZES	2007/2008/2009/2010
10126023	MARIA BATISTA MORAIS DE LIMA	2007/2008/2009
10005595	MARIA BENOVOLO DANTAS	2008/2009
10052399	MARIA BENTA DA SILVA	2007
10079025	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10055100	MARIA BERNARDETE DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10020705	MARIA BERNARDINO DE ASSIS	2007/2008/2009/2010
10125906	MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10093311	MARIA BORGES DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10078924	MARIA BRAGA DOS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10094601	MARIA CANDIDA CARNEIRO	2007/2008/2009/2010
10118225	MARIA CANDIDA MIRANDA	2007/2008/2009/2010
10052674	MARIA CARMELITA DA CONCEICAO	2007/2008/2009/2010
10043713	MARIA CARNEIRO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10043756	MARIA CARNEIRO DE SOUZA	2007/2009/2010
10043934	MARIA CARNEIRO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10095365	MARIA CARVALHO BESSA	2007/2008/2009/2010
10095454	MARIA CARVALHO BESSA	2007/2008/2009/2010
10012125	MARIA CARVALHO CAMARA E OUTRA	2010
10036326	MARIA CELESTE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10027130	MARIA CELESTE DE ASSIS CUNHA	2007/2008
10122478	MARIA CELESTINA DE PAULA	2007/2008/2009/2010
10032142	MARIA CLARA FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10004823	MARIA CLEONICE BARRETO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10021116	MARIA CRISTINA BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10104763	MARIA CRISTINA COSTA	2010
10119760	MARIA DA LUZ ALVES	2008
10113789	MARIA DA CONCEICAO ALVES PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10038736	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10018000	MARIA DA CONCEICAO CANTIDIO DE SOUZA	2009
10113690	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO	2007/2009/2010
10108432	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE	2007/2008/2009/2010
10059431	MARIA DA CONCEICAO FIGUEREDO	2007/2008/2009/2010
10044892	MARIA DA CONCEICAO FILGUEIRA DA	2007/2008/2009/2010
10112065	MARIA DA CONCEICAO GRACIANO	2007/2008/2009/2010
10114530	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS ALBUQUERQUE	2009/2010
10115293	MARIA DA CONCEICAO MORAIS	2007/2008/2009/2010
10079882	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10096744	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA PINTO	2007/2008/2009/2010
10110607	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10043454	MARIA DA CONCEICAO ROSANA CARLOS	2009/2010
10059113	MARIA DA CONCEICAO SOUZA	2007/2008/2009/2010
10057420	MARIA DA CONCEICAO TELIS DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10022350	MARIA DA CONCEICAO VICTOR DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10085467	MARIA DA COSTA ANDRADE	2007/2008/2009/2010
10020985	MARIA DA GLORIA GURGEL	2007/2008/2009/2010
10009680	MARIA DA GRACAS OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10026223	MARIA DA GRACAS PENHA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10020918	MARIA DA PAZ DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10033653	MARIA DA PAZ MEDEIROZ DA COSTA	2010
10116605	MARIA DAS NEVES GOMES DE MARTINS	2008/2009
10111840	MARIA DA SALETE SILVEIRA LOPES	2008
10028242	MARIA DALVA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10082816	MARIA DALVA DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10090592	MARIA DALVA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10071431	MARIA DALVA MORAIS	2007/2008/2009/2010
10067582	MARIA DALZENIR COSTA NOLASCO	2009/2010
10122931	MARIA DANTAS DA MATA	2007/2008/2009/2010
10037365	MARIA DANTAS NOGUEIRA DE SOUZA	2007/2008
10085785	MARIA DARIA DE LIMA	2008/2009/2010
10085793	MARIA DARIA DE LIMA	2008/2009/2010
10059199	MARIA DAS DORES DA FONSECA	2009
10075216	MARIA DAS DORES DA SAUDE	2007/2008/2009/2010
10058850	MARIA DAS DORES DA SILVA FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10026983	MARIA DAS DORES DE CASTRO	2007/2008/2009/2010
10023143	MARIA DAS DORES FONTES	2007/2008/2009/2010
10049533	MARIA DAS DORES GOMES	2007/2008/2009/2010
10027041	MARIA DAS DORES MARTINS	2007/2008/2009/2010
10085319	MARIA DAS DORES MELO DE NEGREIROS	2007/2008/2009/2010
10020900	MARIA DAS DORES P FRUTUOSO	2007/2008/2009/2010
10054383	MARIA DAS DORES SILVA	2007/2008/2009/2010
10054472	MARIA DAS DORES SILVA	2007/2008/2009/2010
10122974	MARIA DAS GRACAS ALVES DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10047670	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10059547	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10107274	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10079858	MARIA DAS GRACAS DE MELO	2007/2008/2009/2010
10007741	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10069887	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10113100	MARIA DAS GRACAS GRACIANO PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10022562	MARIA DAS GRACAS LEITE	2007/2008/2009/2010
10115650	MARIA DAS GRACAS M DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10115455	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS DO COUTO	2007/2008/2009/2010
10067787	MARIA DAS GRACAS MENDONCA	2007/2008/2009/2010
10125086	MARIA DAS GRACAS MORAIS DE MIRANDA	2008/2009/2010
10027106	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA COSTA	2007/2008/2009/2010
10095381	MARIA DAS GRACAS PENHA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10011161	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ	2009/2010
10083871	MARIA DAS GRACAS REGO E OUTRA	2007/2008/2009/2010
10095519	MARIA DAS GRACAS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10060103	MARIA DAS GRACAS XAVIER	2007/2008/2009/2010

10060120	MARIA DAS GRACAS XAVIER	2007/2008/2009/2010
10116710	MARIA DAS NEVES GOMES DE MARTINS	2007/2008/2009/2010
10102752	MARIA DAS NEVES GOMES MARTINS	2010
10070400	MARIA DAS NEVES GRANJEIRO	2007/2008/2009/2010
10011242	MARIA DAS NEVES QUEIROZ	2009/2010
10084568	MARIA DAS NEVES QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10084576	MARIA DAS NEVES QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10084584	MARIA DAS NEVES QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10084592	MARIA DAS NEVES QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10124314	MARIA DAS NEVES QUEIROZ	2007/2008/2010
10022031	MARIA DAS NEVES SOARES DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10022155	MARIA DAS NEVES SOARES DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10043900	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10043624	"MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	2008/2009/2010
10113576	MARIA DE FATIMA DE MELO	2008/2009/2010
10038418	MARIA DE FATIMA FREITAS CRUZ	2008
10119108	MARIA DE CARVALHO BESSA	2007/2008/2009/2010
10084789	MARIA DE DESTERRO DE PAIVA	2010
10059032	MARIA DE DEUS DA SILVA SENA	2007/2008/2009/2010
10056246	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10108602	MARIA DE FATIMA CABRAL	2007/2008/2009/2010
10110429	MARIA DE FATIMA COUTINHO	2007/2008
10103627	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10015477	MARIA DE FATIMA DUARTE COSTA	2007/2008/2009/2010
10102671	MARIA DE FATIMA FEITOSA FREITAS	2009/2010
10031901	MARIA DE FATIMA FELIX DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10094687	MARIA DE FATIMA FORMIGA LIMA	2010
10029966	MARIA DE FATIMA FREITAS	2009
10051457	MARIA DE FATIMA GOMES DE CASTRO	2007/2008/2009/2010
10067310	MARIA DE FATIMA LIBERATO	2007/2008/2009/2010
10076840	MARIA DE FATIMA MOREIRA MAIA	2007/2008/2009/2010
10030395	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DOS S. MARTINS	2007/2008/2009/2010
10111018	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE AQUINO	2010
10074791	MARIA DE FATIMA PEREIRA	2007/2008/2009
10049100	MARIA DE FATIMA QUEIROZ OTELO	2007/2008/2009/2010
10025600	MARIA DE FATIMA ROCHA	2007/2008/2009/2010
10085130	MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10077383	MARIA DE FATIMA SILVA DE LIMA	2008/2009/2010
10045910	MARIA DE FATIMA SOUZA MORAIS	2007/2008/2009/2010
10057099	MARIA DE FATIMA VIEIRA CAVALCANTE	2007/2008/2009/2010
10049347	MARIA DE FRANCA	2007/2008/2009/2010
10106014	MARIA DE HOLANDA SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10084380	MARIA DE JESUS FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10044582	MARIA DE LOURDES ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10061029	MARIA DE LOURDES BEZERRA MORAIS	2007/2008/2009/2010
10052534	MARIA DE LOURDES CAMARA	2007/2008/2009/2010
10062963	MARIA DE LOURDES CLEMENTINO	2007/2008/2009/2010
10059164	MARIA DE LOURDES CONCEICAO E OUTROS	2007/2008/2009/2010
10063064	MARIA DE LOURDES DA COSTA	2007/2008/2010
10032649	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10050663	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2008/2009/2010
10078762	MARIA DE LOURDES DA SILVA	2009/2010
10024387	MARIA DE LOURDES DANTAS	2007
10075941	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10097198	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	2009/2010
10055754	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	2007/2008/2009/2010
10014799	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10027513	MARIA DE LOURDES DO MONTE FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10065067	MARIA DE LOURDES DO VALE	2007/2008/2009/2010
10094482	MARIA DE LOURDES FAGUNDES	2007/2008/2009/2010
10089543	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE VASCONCELOS	2007/2008
10082450	MARIA DE LOURDES GURGEL	2007/2008/2009/2010
10090070	MARIA DE LOURDES LOBATO	2007/2008/2009/2010
10117032	MARIA DE LOURDES MORAIS LOPES	2007/2008/2009/2010
10057900	MARIA DE LOURDES MOREIRA PINTO	2008/2009/2010
10049835	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10075976	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10069992	MARIA DE LOURDES TARGINO DE AS	2007/2008/2009/2010
10040960	MARIA DE LOURDES VALE	2009/2010
10040919	MARIA DE SOUZA FREITAS	2007/2008/2009/2010
10107738	MARIA DE SOUZA LIMA FONTES	2007/2008/2009/2010
10079114	MARIA DE ZUITE	2007/2008
10045023	MARIA DECIULA LOPES DA SILVA	2007/2009/2010
10089020	MARIA DIAS ANDRADE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10036156	MARIA DIJACI TAVARES BARBOSA	2010
10054081	MARIA DIJANETE TAVARES PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10066950	MARIA DINIZ GONCALVES	2007/2008/2009/2010
10090010	MARIA DO CARMO B DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10090029	MARIA DO CARMO B DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10038850	MARIA DO CARMO DA SILVA	2009/2010
10034021	MARIA DO CARMO DA SILVA FRANCO	2007/2008/2009/2010
10031340	MARIA DO CARMO DE FARIAS	2010
10106820	MARIA DO CARMO DE MENESES	2007/2008/2009/2010
10032037	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10124217	MARIA DO CARMO DINIZ	2007/2008/2009/2010
10117008	MARIA DO CARMO DO MONTE	2007/2008/2009/2010
10027726	MARIA DO CARMO LEITE	2007/2008/2009/2010
10024662	MARIA DO CARMO MACIEL	2007/2008/2009/2010
10070494	MARIA DO CARMO MOREIRA MAIA	2007/2008/2009/2010
10054405	MARIA DO CARMO PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10113339	MARIA DO CARMO SENA FREIRE	2007/2010
10056068	MARIA DO CARMO SILVA	2007/2008/2009/2010
10023674	MARIA DO CEU BEZERRA DE SOUZA	2008/2009
10029176	MARIA DO CEU DANTAS ALVES	2009
10084010	MARIA DO CEU GALDINO	2010
10057960	MARIA DO SOCORRO ALVES	2007/2008/2009/2010
10109790	MARIA DO SOCORRO ALVES	2007/2008/2009/2010
10123113	MARIA DO SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA	2010
10123156	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10124675	MARIA DO SOCORRO CASTRO	2007
10059148	MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10019553	MARIA DO SOCORRO COUTO DE MORAIS	2009/2010

10062017	MARIA DO SOCORRO DA FONSECA	2007/2008/2009/2010
10053310	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10090487	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10117679	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10124659	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CASTRO	2007/2010
10035524	MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA PINTO	2007/2008/2009/2010
10052747	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	2010
10097546	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA E OUTROS	2007/2008/2009/2010
10108335	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FREIRE	2007/2008/2009/2010
10110992	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	2009/2010
10118241	MARIA DO SOCORRO FIRMINO CARDOSO	2008/2009
10082921	MARIA DO SOCORRO HOLANDA	2007/2008/2009/2010
10104500	MARIA DO SOCORRO MAIA	2007/2008/2009/2010
10085718	MARIA DO SOCORRO MENEZES ALVES	2007/2009/2010
10094350	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10016260	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE MELO	2008/2009/2010
10074104	MARIA DO SOCORRO ROCHA	2007/2008/2009/2010
10028137	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	2007/2008/2009/2010
10082441	MARIA DO SOCORRO SILVA	2009
10066934	MARIA DO SOCORRO SILVA LOPES	2007/2008/2009/2010
10076263	MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10042997	MARIA DOLORES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10091343	MARIA DOLORES DE MAGALHAES	2010
10008101	MARIA DOLORES DE QUEIROZ MACIEL	2010
10032630	MARIA DOLORES FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10119507	MARIA DOLORES LOPES VENTURA	2007
10119620	MARIA DOLORES LOPES VENTURA	2007/2010
10116346	MARIA DOS ANJOS DA COMEICAIO	2007/2008/2009/2010
10099310	MARIA DOS NAVEGANTES GOMES DE ASSUNCAO	2007/2008/2009/2010
10089098	MARIA ECILDA DE MIRANDA NUNES	2007/2008/2009/2010
10076212	MARIA EDILIA DE MOURA	2007/2008/2009/2010
10078240	MARIA EDITE DE OLIVEIRA	2007/2008/2009
10011218	MARIA EDNA ANDRADE MEDEIROS DE GOIS	2007/2008/2009/2010
10033882	MARIA EDNILDE REBOUCAS	2007/2008/2009/2010
10038205	MARIA ELITA LIMA SOARES	2008/2009/2010
10065768	MARIA ELCA BARRETO DE SOUZA	2010
10096248	MARIA ELIOZIRA VIANA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10024760	MARIA ELIZA DE SOUZA	2009
10085262	MARIA ELIZA FEITOSA	2007/2008/2009/2010
10085327	MARIA ELIZA FEITOSA	2007/2008/2009/2010
10035478	MARIA ELIZETE DE MORAIS	2008/2009/2010
10040080	MARIA EMILIA DA SILVA	2009/2010
10059571	MARIA EMILIA DE ARAUJO CHAVES	2008/2010
10032657	MARIA ERISMAR E DA CUNHA	2007/2008/2009/2010
10077677	MARIA ESTELA DA SILVA	2010
10035974	MARIA ESTELITA DA SILVA	2010
10094261	MARIA EUFRASIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10092226	MARIA EUGENIA BARBALHO BATISTA	2009
10112766	MARIA EUGENIA DE MELO	2007/2008/2009/2010
10083154	MARIA EUGENIA XAVIER	2007/2008/2009/2010
10124411	MARIA EULALIA CAMARA	2007/2008/2009/2010
10078720	MARIA EURIDES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10028170	MARIA EVANGELISTA DE SOUZA	2010
10078029	MARIA EVARISTO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10059695	MARIA FELIX DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10121250	MARIA FELIX DE LIMA	2007/2008
10118586	MARIA FERNANDES BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10042210	MARIA FERNANDES DA SILVA	2009/2010
10022295	MARIA FERNANDES DE CARVALHO	2007/2008/2009/2010
10062505	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10081305	MARIA FERNANDES DE SA CABRAL	2007/2008/2010
10070168	MARIA FERREIRA DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10058117	MARIA FERREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10067655	MARIA FERREIRA DE FRANCA	2007/2008/2010
10085700	MARIA FERREIRA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10123490	MARIA FERREIRA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10115269	MARIA FLORENCIO DE MATIAS	2007/2008/2009/2010
10028668	MARIA FRANCISCA ALVES	2007/2008/2009/2010
10083472	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2007/2008/2009/2010
10053328	MARIA FRANCISCA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10075020	MARIA FRANCISCA DA SILVEIRA	2010
10019979	MARIA FRANCISCA DE MELO	2009/2010
10055240	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10068023	MARIA FRANCISCA FERREIRA FREIRE	2007/2008/2009/2010
10032398	MARIA FRANCO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10095578	MARIA GERCILDA OLIVEIRA FERNANDES	2009/2010
10089748	MARIA GOMES BARRETO	2007/2008/2009/2010
10050086	MARIA GOMES DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10041796	MARIA GOMES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10032118	MARIA GOMES DE MORAIS	2007/2008/2009
10013407	MARIA GOMES DUARTE	2007/2008/2009
10013415	MARIA GOMES DUARTE	2007/2008/2009
10102906	MARIA GOMES OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10111166	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10044833	MARIA GORETTE BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10045570	MARIA GORETTE BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10059580	MARIA GORETTE DE FREITAS	2007/2008/2009/2010
10033270	MARIA GORETTE MORAIS DE SOUSA	2007/2008/2009/2010
10082190	MARIA GORETTI FERNANDES MAIA	2010
10026460	MARIA GUIMARAES FILHA	2007/2008/2009/2010
10029168	MARIA GURGEL DA NOBREGA	2007/2008/2009
10012834	MARIA GURGEL DA SILVA	2008/2009/2010
10121676	MARIA HELENA DE AMORIM ROCHA	2007/2008/2009/2010
10121749	MARIA HELENA DE AMORIM ROCHA	2008/2009/2010
10078495	MARIA HELENA FARIAS	2007/2008/2010
10105662	MARIA HILDA DE AZEVEDO	2007/2008/2009/2010
10038914	MARIA HILDETE MARQUES MAIA	2007/2008/2009/2010
10084967	MARIA HOLANDA DE PAIVA	2007/2008/2009/2010
10037586	MARIA INES DANTAS	2007/2008/2009
10030743	MARIA IRENE RODRIGUES BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10031359	MARIA IVANILDO SILVA	2007/2008/2009/2010
10105379	MARIA IVONE ALVES MAIA	2007/2008/2009/2010

10026142	MARIA IVONETE ARAUJO LUCENA	2007/2008/2009/2010
10022376	MARIA IVONETE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10051872	MARIA JACINETE DE FATIMA	2010
10096574	MARIA JACOME DE LIRA	2007/2008/2010
10076719	MARIA JARDETE FERREIRA MARQUES	2010
10065610	MARIA JOANA DE FREITAS	2007/2008/2009/2010
10054855	MARIA JOAQUINA DE MENESES	2007/2008/2009/2010
10037233	MARIA JOSAFÁ DA SILVA	2007/2008/2009
10017585	MARIA JOSE ALMEIDA MOREIRA	2007/2008/2009
10020950	MARIA JOSE BEZERRA	2008/2009/2010
10123075	MARIA JOSE BEZERRA DA COSTA	2008/2009/2010
10049827	MARIA JOSE CAVALCANTE	2007/2008/2009/2010
10058990	MARIA JOSE DA FONSECA	2007/2008/2009/2010
10059040	MARIA JOSE DA FONSECA	2007/2008/2009/2010
10047140	MARIA JOSE DA LUZ	2010
10045503	MARIA JOSE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10066250	MARIA JOSE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10123679	MARIA JOSE DA SILVA ROBERTO	2007/2008/2009/2010
10123687	MARIA JOSE DA SILVA ROBERTO	2007/2008/2009/2010
10099492	MARIA JOSE DANTAS	2007/2008/2009/2010
10081275	MARIA JOSE DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10017593	MARIA JOSE DE ALMEIDA MOREIRA	2007
10038353	MARIA JOSE DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10022716	MARIA JOSE DE LIMA BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10097813	MARIA JOSE DE MELO	2008/2009/2010
10037748	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10075607	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10093761	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	2007/2008/2009/2010
10028609	MARIA JOSE DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10072039	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10087800	MARIA JOSE FELICIO	2007/2008/2009/2010
10029915	MARIA JOSE LIMA SILVEIRA	2007/2008/2010
10078932	MARIA JOSE MAIA	2009/2010
10040757	MARIA JOSE MARINHO	2010
10052062	MARIA JOSE MARQUES	2007/2008/2009/2010
10030042	MARIA JOSE MENDONÇA	2007/2008/2009/2010
10048103	MARIA JOSE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10117083	MARIA JOSE RAULING THOMAZ	2007/2008/2009/2010
10032410	MARIA JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10060510	MARIA LAUDENIZA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10106839	MARIA LEIDE DA SILVA MORAIS E OU	2007/2008/2009/2010
10125744	MARIA LENILCE MOREIRA	2008
10112790	MARIA LEONOR DE CARVALHO	2007/2008/2009/2010
10112820	MARIA LEONOR DE CARVALHO	2007/2008/2009/2010
10063862	MARIA LILDA BARBOSA	2007/2008/2009/2010
10024530	MARIA LINDALVA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10004459	MARIA LINHARES DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10050817	MARIA LOPES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10028803	MARIA LOURDETE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10034218	MARIA LOURENCO DE AQUINO XAVIER	2008/2009/2010
10103414	MARIA LUCIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10103422	MARIA LUCIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10060901	MARIA LUCIA DE FREITAS	2010
10051066	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10056815	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10067426	MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10053450	MARIA LUCINEIDE ALMEIDA CRISPIM	2007/2008/2009/2010
10023712	MARIA LUIZA COELHO	2008/2009/2010
10024778	MARIA LUIZA LAURENTINA	2007/2008/2009/2010
10040250	MARIA LUIZA PAIVA	2010
10067183	MARIA MADALENA CANDIDA	2007/2008/2009/2010
10025014	MARIA MADALENA DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10056491	MARIA MADALENA DE MELO	2007/2008/2009/2010
10043705	MARIA MAIA DA SILVA	2007/2010
10045031	MARIA MARGARIDA DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10023267	MARIA MARINEIDE MORAIS DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10023240	MARIA MARINETE DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10091556	MARIA MARINETE FERNANDES PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10090142	MARIA MARLENE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10100849	MARIA MARLENE DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10110690	MARIA MARQUES DE SENA SILVA	2007/2008/2009
10060880	MARIA MARTA LIMA	2007/2008/2009/2010
10079777	MARIA MATIAS DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10054278	MARIA MAXIMA DE CARVALHO	2007/2008/2009/2010
10100563	MARIA MAXIMA DE CARVALHO	2007/2008/2009/2010
10029249	MARIA MIZIA DE SOUZA COSTA E SILVA	2007/2008/2009/2010
10026487	MARIA MONTEIRO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10122621	MARIA MONTEIRO DA SILVA LIMA	2007/2008/2009/2010
10022619	MARIA MORAIS DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10094229	MARIA NAZARE DA CONCEICAO	2007/2008/2009/2010
10056610	MARIA NAZARE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10045198	MARIA NAZARE DE MELO	2010
10124136	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA	2008
10025693	MARIA NAZARE FERREIRA	2007/2008/2009/2010
10064265	MARIA NAZARETH	2007/2008/2009/2010
10089586	MARIA NELCILIA DA SILVA OLIVEIRA	2009/2010
10104917	MARIA NEREIDE BARBOSA	2007/2008/2009/2010
10060600	MARIA NEUZA DE ARAUJO SOUZA	2007/2008/2009/2010
10116745	MARIA NEUZA F MORAIS	2007/2008/2009/2010
10012443	MARIA NILDA DE MORAIS	2008
10031090	MARIA NILSA CORTEZ DANTAS	2007/2008/2009/2010
10097660	MARIA NILZA DA SILVA PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10007270	MARIA NOGUEIRA DO MONTE	2007/2008/2009/2010
10008519	MARIA NOGUEIRA DO MONTE	2007/2008/2009/2010
10079475	MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10052623	MARIA NUBIA DOS SANTOS	2008/2009/2010
10022384	MARIA ODETE BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10112367	MARIA ODILIA DE PAULA ANDRADE	2009/2010
10026444	MARIA ODVANIA PEREIRA DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10062980	MARIA OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10114785	MARIA OLIVIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10083421	MARIA ORLENE GOMES	2007/2008/2009/2010

10117768	MARIA PAIVA RODRIGUES	2007/2008/2009/2010
10025740	MARIA PEREIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10125140	MARIA PERPETUA MAFALDO NOBRE	2007
10055592	MARIA PRAXEDES DOS ANJOS	2007/2008/2009/2010
10059415	MARIA RAIMUNDA BEZERRA COSTA	2007/2008/2009/2010
10022163	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10117180	MARIA RAMOS DANTAS	2007/2008/2009/2010
10042253	MARIA REJANE DE OLIVEIRA	2009/2010
10053557	MARIA RISOLEIDE DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10105689	MARIA RITA DA CONCEICAO	2007/2008/2009/2010
10060367	MARIA RITA SILVEIRA	2007/2008/2010
10043560	MARIA RIZOMAR LIMA EPIFANIO	2007/2008/2009/2010
10032053	MARIA RODRIGUES DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10031278	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10014691	MARIA ROMANA FERNANDES	2007/2008/2009
10096477	MARIA ROSA	2007/2008/2009/2010
10062130	MARIA S DELFINO E GLEDSON A DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10091980	MARIA S V DA MOTA	2007/2008/2009/2010
10038680	MARIA SALETE	2007/2008/2009/2010
10064680	MARIA SALETE DA SILVA	2009/2010
10073833	MARIA SALETE DA SILVA	2007/2008
10085050	MARIA SALETE DE CARVALHO	2007/2008/2009/2010
10054596	MARIA SALETE FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10024859	MARIA SALETE LEITE	2007/2008/2009/2010
10050493	MARIA SANTANA DA CONCEICAO	2007/2008/2009/2010
10087044	MARIA SANTINA DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10060499	MARIA SELESTINA DA NOBREGA	2007/2008/2009/2010
10026827	MARIA SELESTRE	2007/2008
10035737	MARIA SELMA CARDOSO	2007/2008/2009/2010
10084924	MARIA SERAFIM DA CONCEICAO	2007/2008/2009/2010
10058230	MARIA SERRA NEGRA	2007/2008/2009/2010
10045473	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10045546	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10045554	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10108858	MARIA SILVANA DE QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10108840	MARIA SILVANO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10051430	MARIA SOARES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10098631	MARIA SOARES DE CASTRO	2010
10031782	MARIA SOARES FERREIRA	2007/2008/2009/2010
10115340	MARIA SOARES LEITE	2007/2008/2009/2010
10007890	MARIA SOARES LIMA	2008/2009/2010
10066241	MARIA SOCORRO FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10042903	MARIA SOCORRO VERISSIMO LUZ	2010
10108823	MARIA SONIA DE LIMA ALVES	2007/2008/2009/2010
10120572	MARIA SOUSA CUNHA	2010
10104836	MARIA SUELI ARRAIS DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10114904	MARIA SUENIA DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10115838	MARIA SUENIA DE MEDEIROS	2009/2010
10016163	MARIA SUZANA GURGEL	2009/2010
10101926	MARIA SUZETE DE LIMA CUNHA	2009/2010
10022392	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10063480	MARIA TEREZA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10073647	MARIA TEREZA DE AMORIM	2007/2008/2009/2010
10056637	MARIA TEREZA DUARTE	2008/2009/2010
10088938	MARIA TEREZINHA DANTAS CABRAL	2007/2008/2009/2010
10063943	MARIA TEREZINHA DE MELO	2007/2008/2009/2010
10090517	MARIA UGNEUMA REGIS DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10021540	MARIA VALDA DUARTE	2007/2008/2009/2010
10049690	MARIA VANIA DE MORAIS DA ROCHA	2009/2010
10117903	MARIA VENERANDA NETA	2008/2009/2010
10100873	MARIA VERA LUCIA DIOGENES MELO FREITAS	2007/2008/2009/2010
10084428	MARIA VIANA DE MELO	2007/2008/2009/2010
10078690	MARIA VICENCIA DE MELO	2007/2008/2009/2010
10093885	MARIA VIEIRA DE ANDRADE	2007/2008/2009/2010
10065776	MARIA VIEIRA DE MOURA	2007/2008/2009/2010
10055045	MARIA VILANEIDE SANTIAGO SILVA	2009
10021876	MARIA VILANI AMARAL	2007/2009/2010
10089160	MARIA VILANI MENDONÇA	2010
10087176	MARIA WALDENETE RODRIGUES	2008/2009
10098771	MARIA YARA FERREIRA	2007/2008/2009/2010
10094555	MARIA YLNA FAGUNDES	2010

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO AOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL ABAIXO IDENTIFICADO.

Seq.	Nº da Portaria	Data da	Portaria	Matr.	NOME	Cargo	Nível	Classe		
1	413/2012-SEMAD	06/03/2012	5564-7		Margarida Jales da Silva Oliveira	PROFESSOR	III		III	
2	414/2012-SEMAD	06/03/2012	5775-9		Honório Félix da Silva Filho	PROFESSOR	III		VI	
3	415/2012-SEMAD	06/03/2012	978-4		Maria de Fátima da Trindade	PROFESSOR	III		X	
4	416/2012-SEMAD	06/03/2012	2818-0		Maria Aparecida Fernandes Melo	PROFESSOR	III		VI	

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de março de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO "GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TITULAÇÃO" A SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE.

Seq.	Mat.	NOME	Portaria	Data	Titulação	Percent.	CARGO			
1	12735-3	LENILSON MARINHO DE SOUZA FILHO	418/2012	06/06/2012	Especialista	15%	Médico			
2	3732-2	VERA CIDLEY PAZ DE LIRA E CASTRO SOARES	417/2012	06/06/2012	Especialista	15%	Arquiteto			

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de março de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 0403/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, matrícula no 4247-0, da Fundação Municipal de Apoio à Geração de Emprego e Renda, para a Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de março de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVOS**

**ADITIVO 002 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 016/2010 – SEDETEMA**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA DO SAL.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 11 DE AGOSTO DE 2012  
EMPRESA: TECNOPLAN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2012  
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).  
ASSINA PELO CONTRATADO: JORGE CAVALCANTI DE LIRA CARVALHO

**ADITIVO 005 DE PRAZO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 468/2009 - SEPLAN**  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A CONTADORIA E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 03 DE AGOSTO DE 2012  
FAVORECIDO: ANTONIO ERIVANDO XAVIER JÚNIOR  
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2012.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).  
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO ERIVANDO XAVIER JÚNIOR

**ADITIVO 001 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 216/2011 – SEDETEMA**  
DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO COM TANQUE COM CAPACIDADE PARA 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) LITROS, INCLUINDO O CONDUTOR, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, QUE DÃO ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS.  
VALOR: R\$ 29.295,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 05 (CINCO) MESES TENDO SEU TÉRMINO EM 18 DE JUNHO DE 2012.  
EMPRESA: M & N CONSTRUTORA LTDA – ME  
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2012.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).  
ASSINA PELO CONTRATADO: CLEZINALDO CARLOS NARCISO

**ADITIVO 002 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010 – SEDETEMA**  
DO OBJETO: REFORMA DA PRAÇA BENTO PRAXEDES, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ALFREDO FERNANDES, FRANCISCO ISÓDIO, TIRADENTES E JOSÉ DE ALENCAR, NO CENTRO DA CIDADE.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2012, PRORROGANDO-O PARA 02 DE MAIO DE 2012.  
EMPRESA: PROEL PROJ. DE ENG. & EXECUÇÕES LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2012.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).  
ASSINA PELO CONTRATADO: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JÁCOME

**ADITIVO 02 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 008/2009 – SEDETEMA**  
DO OBJETO: A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE MOSSORÓ (SIMMA), E CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL DE MOSSORÓ.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2011, PRORROGANDO-O POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 17 DE JUNHO DE 2012.  
EMPRESA: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2011.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).  
ASSINA PELA CONTRATADA: KEILA BRANDÃO CAVALCANTI

**ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - Referente ao CONVITE Nº 225/2011 – SMC.  
Processo Licitatório nº. 592/2011.**

OBJETO: alteração contratual no item 4.1 da Cláusula Quarta – Do prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 225/2011 - SMC (contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas que serão utilizadas nas atividades da Caravana e Fórum da Cidadania).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/02/2012 a 19/04/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012.  
CONTRATADA: F X DE ARAUJO - CNPJ: 07.592.635/0001-74  
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Xavier de Araújo.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

**ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - Referente ao CONVITE Nº 091/2011 – GEDS.**  
Processo Licitatório nº. 353/2011.  
OBJETO: alteração contratual no item 4.1 da Cláusula Quarta – Do prazo de Vigência por mais 07 (sete) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 091/2011 - GEDS (manutenção e recuperação, destinada a realizar serviço nas unidades de atendimento social da GEDS, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Núcleo Integral de Atenção a Criança - NIAC, Casas da Nossa Gente, Assistência a Criança de 0 a 6 anos do Bom Jesus, Alto de São Manoel e Sumaré, Centro de Convivência do Idoso, Setor de Atenção a Família/CRAS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2012 a 03/08/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2012.  
CONTRATADA: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.300.654/0001-91  
ASSINA PELA CONTRATADA: Sergio Ricardo Nogueira.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

**ADITIVO Nº 002 (PRAZO) - Referente à CONCORRÊNCIA Nº 006/2007 – GES.**  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira – Do prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCORRÊNCIA Nº 006/2007 – GES (execução de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no Município de Mossoró/RN, aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, de forma complementar aos serviços da CONTRATANTE).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2012 a 07/03/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012.

CONTRATADA: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE MOSSORÓ LTDA - CNPJ: 35.663.277/0001-89  
ASSINA PELA CONTRATADA: Cláudio Fernandes Cordeiro.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 002 (PRAZO) - Referente à CONCORRÊNCIA Nº 006/2007 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCORRÊNCIA Nº 006/2007 - GES (execução de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no Município de Mossoró/RN, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar aos serviços da CONTRATANTE).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2012 a 07/03/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012.  
CONTRATADA: CENTRO DE OTORRINO DE MOSSORÓ LTDA - CNPJ: 06.990.450/0001-55  
ASSINA PELA CONTRATADA: José Valter da Fonseca Júnior.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 009 (PRAZO) - Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES (prestação de serviços de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2011 a 03/07/2011.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011.  
CONTRATADA: APAMIM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ - CNPJ: 08.256.240/0001-63  
ASSINA PELA CONTRATADA: André Gustavo Pinheiro Nêo.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 010 (PRAZO) - Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES (prestação de serviços de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 04/11/2011.  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011.  
CONTRATADA: APAMIM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ - CNPJ: 08.256.240/0001-63  
ASSINA PELA CONTRATADA: André Gustavo Pinheiro Nêo.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 002 (PRAZO) - Referente ao CONVITE Nº 204/2011 - GES.  
Processo Licitatório nº. 539/2011.  
OBJETO: alteração contratual no item 4.1 da Cláusula Quarta - Do prazo de Vigência por mais 03 (três) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 204/2011 - GES (serviços de reforma no prédio das novas instalações da AMI - Ambulatório Materno Infantil, localizado na rua Venceslau Brás - Bom Jardim).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2012 a 10/05/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.  
CONTRATADA: PERCOL - POTIGUAR EMP. E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.981.289/0001-93  
ASSINA PELA CONTRATADA: Maria de Lourdes Aires Fernandes.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 006 (PRAZO) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 - GES.  
Processo Licitatório nº. 129/2010.  
OBJETO: alteração contratual no item 4.1 da Cláusula Quarta - Do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010 - GES (construção de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Ilha de Santa Luzia em Mossoró-RN, com recursos oriundos de Convênio Federal, através de Emenda Parlamentar do Depu-

tado Federal Carlos Alberto de Souza Rosado).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/01/2012 a 26/04/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2012.  
CONTRATADA: CSC - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.471.370/0001-32  
ASSINA PELA CONTRATADA: Nelson Gregório da Silva.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 009 (PRAZO) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010 - GES.  
Processo Licitatório nº. 302/2010.  
OBJETO: alteração contratual no item 4.1 da Cláusula Quarta - Do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2010 - GES (Serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde - UBS FRANCISCO PEREIRA DE AZEVEDO, no Bairro Liberdade I, UBS DR. JOAQUIM SALDANHA, no Bairro Estrada da Raiz, UBS DR. ILDONE CAVALCANTE, no Bairro Barrocas, UBS DR. CID SALEM DUARTE, no conjunto Abolição IV, UBS MARCOS RAIMUNDO DA COSTA, no Bairro Belo Horizonte, pertencentes à Gerência Executiva da Saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/02/2012 a 20/04/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012.  
CONTRATADA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ: 07.082.911/0001-54  
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Soares de Paiva.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 011 (PRAZO) - Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES (prestação de serviços de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2011 a 04/03/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.  
CONTRATADA: APAMIM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ - CNPJ: 08.256.240/0001-63  
ASSINA PELA CONTRATADA: André Gustavo Pinheiro Nêo.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 011 (PRAZO) - Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES (prestação de serviços de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2011 a 04/03/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.  
CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA - CNPJ: 00.979.701/0001-14  
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco José Cure de Medeiros.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 011 (PRAZO) - Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES (prestação de serviços de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2011 a 04/03/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.  
CONTRATADA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ: 35.650.324/0001-50  
ASSINA PELA CONTRATADA: Bernardo Américo Miranda Rosado de Sá.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 012 (PRAZO) - Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES (prestação de serviços de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2012 a 04/07/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012.  
CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA - CNPJ: 00.979.701/0001-14  
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco José Cure de Medeiros.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 012 (PRAZO) - Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES (prestação de serviços de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2012 a 04/07/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012.  
CONTRATADA: APAMIM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ - CNPJ: 08.256.240/0001-63  
ASSINA PELA CONTRATADA: André Gustavo Pinheiro Nêo.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 012 (PRAZO) - Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES.  
Processo Licitatório nº. 570/2007.  
OBJETO: alteração contratual no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira - Do prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001-A/2009 - GES (prestação de serviços de cirurgias em geral, em atendimento ao Aditivo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 30 de outubro de 2008, referente a pagamento de 100% (cem por cento) sobre a produtividade do SUS, como forma de atender as necessidades dos pacientes carentes que necessitam de assistência à saúde).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2012 a 04/07/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012.  
CONTRATADA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ: 35.650.324/0001-50  
ASSINA PELA CONTRATADA: Bernardo Américo Miranda Rosado de Sá.  
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

**PEDIDO DE LICENÇA**

A3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ10. 328.554/0001-76 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PM, a Licença Simplificada Para Residencial Terraços Craibeira localizada à Rua: Helena de Oliveira Moura, S/N Bairro: Abolição Cep59.617-335MOSSORÓ/RN.

Alexandre Rômulo Carlos Leite  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

A3 Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ10. 328.554/0001-76 torna Público que está requerendo à

Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada Para Residencial Solarium localizada à Rua: Desembargador Silvino Bezerra, S/N Bairro: Costa e Silva Cep59.628-350MOSSORÓ/RN.

Alexandre Rômulo Carlos Leite  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Embraco Empresa Brasileira de Construção Ltda. CNPJ04. 782.286/0002-46torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia Para Residencial West Palace localizada à Avenida: Mota Neto, S/N Bairro: Nova Betânia Cep59. 612-314MOSSORÓ/RN.

Candido Alfredo Carvalho de Lucena  
Sócio/Gerente

**PEDIDO DE LICENÇA**

A e M Construções Comércio e Industrial Ltda. CNPJ11. 891.089/0001-40torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada Para Condomínio Viverde localizada à Avenida: Professor Antonio Campos, S/N Bairro: Presidente Costa e Silva Cep59. 625-620MOSSORÓ/RN.

Alcides Paula Neto  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

G e M Lima-Me. CNPJ11. 587.406/0001-39torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação Para Gilmar Buffet localizada à Avenida: Alberto Maranhão, 39 Bairro: Alto da Conceição Cep59. 600-005MOSSORÓ/RN.

Gilmar Mendes de Lima  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Madeira Sales Ltda. CNPJ10. 398.993/0001-55torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação Para Madeira Sales localizada à Rua: Campos Sales, 997 Bairro: Santo Antônio Cep59. 611-050MOSSORÓ/RN.

Marcelo Sales de Sousa  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Impacto Buffet Sociedade Limitada. CNPJ10. 385.632/0001-74torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação Para Impacto Buffet localizada à Avenida: Jorge Coelho de Andrade, 166 Bairro: Costa e Silva Cep59. 625-400MOSSORÓ/RN.

Maria Vera Lúcia de Medeiros  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Parque de Diversões Noite Ilustrada Ltda. CNPJ70. 105.465/0001-92torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial Para Nacional Parque localizada à Avenida: Rio Branco, S/N Bairro: Belo Horizonte Cep59. 605-400MOSSORÓ/RN.

Valter Martins da Silva  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Prefeitura Municipal de Mossoró. CNPJ08. 348.971/0001-39torna Público que está requerendo à Gerência Executiva

da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Lavra Para fazenda Alto da Madeira sentido Mossoró-/Natal, Bairro: Zona Rural Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Alexandre Araújo da Silva Lopes  
Secretário

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada para Condomínio Residencial Teodoro III. (Luiz Gonzaga dos Santos transporte-ME.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada para Condomínio Residencial Resplandecer IV. (Regiano Lima de Melo.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Operação do Super Alternativo de Alimentos Ltda. (Maxmiliano Andrade de Mendonça.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Dispensa de Licença para M.S.L Dantas Lima-Me. (Maria Selma Linhares Dantas Lima.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Autorização Especial para Oba!Oba! da TCM. (Luiz Gustavo Robottom Sena.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Autorização Especial para Caminhada do Dia Internacional da Mulher. (Sandra M.L. Paiva Fernandes.)

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO**

No uso das atribuições a Gerência Executiva da Gestão Ambiental – GGA, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 § 8º e § 9º, torna público a decisão dos referidos Autos de Infração:

- 01  
05/10/2011  
CONDOMINIO BOULEVARD CENTRAL  
2011/000377/GGA/TEC/AIDM-0010  
DEFERIDO
- 02  
05/10/2011  
PONTUAL EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA  
2011/000409/GGA/TEC/AIDM-0019  
DEFERIDO
- 03  
24/10/2011  
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
2001/000405/GGA/TEC/AIDM-0007  
DEFERIDO
- 04  
24/10/2011  
PROEL EMPREENDIMENTOS E INCOORPORACOES LTDA  
2011/000407/GGA/TEC/AIDM-0018  
DEFERIDO
- 05  
24/10/2011  
A.T. DA CONSTRUÇÃO SANTIAGO  
2011/000404/GGA/TEC/AIDM-0016  
DEFERIDO
- 06  
23/12/2011  
IMPACTO BUFFET  
2011/000464/GGA/TEC/AIDM-0026  
DEFERIDO
- 07  
23/12/2011  
COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA  
2011/000475/GGA/TEC/AIDM-0031  
INDEFERIDO

- 08  
23/12/2011  
MARMORARIA S & S LTDA  
2011/000432/GGA/TEC/AIDM-0022  
DEFERIDO
- 09  
23/12/2011  
ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE MOSSORO  
2011/000476/GGA/TEC/AIDM-0032  
DEFERIDO
- 10  
27/12/2011  
PORCINO AUTOS COMÉCIO DE VEICULOS E PEÇAS  
2011/000380/GGA/TEC/AIDM-0011  
DEFERIDO
- 11  
23/02/2012  
CANTINA AZUL  
2011/000542/GGA/TEC/AIDM-0036  
DEFERIDO
- 12  
23/02/2012  
BAMBOO BUFFET  
2011/000467/GGA/TEC/AIDM-0028  
DEFERIDO
- 13  
23/02/2012  
MARIA DE LOURDES SILVA MELO  
2011/000649/GGA/TEC/AIDM-0052  
DEFERIDO
- 14  
23/02/2012  
FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA  
2011/000619/GGA/TEC/AIDM-0046  
DEFERIDO
- 15  
23/12/2012  
E. P. EMPREENDIMENTOS  
2011/000610/GGA/TEC/AIDM-0043  
DEFERIDO
- 16  
23/12/2012  
DISTÉFANO NOGUEIRA DA SILVA PINTO  
2011/000590/GGA/TEC/AIDM-0042  
DEFERIDO
- 17  
23/02/2012  
POSTO ITAJUBÁ  
2011/000485/GGA/TEC/AIDM-0033  
DEFERIDO
- 18  
23/02/2012  
FANTASTIC BUFFET  
2011/000650/GGA/TEC/AIDM-0053  
DEFERIDO
- 19  
23/02/2012  
SERGIO ROSADO MAIA MIRANDA  
2011/000574/GGA/TEC/AIDM-0039  
DEFERIDO
- 20  
23/02/2012  
PAULO ROBERTO DE MEDEIROS  
2011/000474/GGA/TEC/AIDM-0030  
DEFERIDO
- 21  
23/02/2012  
LUIZ LINO NETO - ME  
2011/000589/GGA/TEC/AIDM-0041  
DEFERIDO
- 22  
23/02/2012  
JOSUÉ BUFFET LTDA  
2011/000631/GGA/TEC/AIDM-0051  
DEFERIDO
- 23  
23/02/2012  
MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
2011/000552/GGA/TEC/AIDM-0037  
DEFERIDO
- 24  
23/02/2012  
MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
2011/000554/GGA/TEC/AIDM-0038  
DEFERIDO

25  
23/02/2012  
VIPETRO – VILMAR PEREIRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS PETROLIFERAS LTDA  
2011/000505/GGA/TEC/AIDM-0035  
DEFERIDO

26  
23/02/2012  
MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ GERMANO  
2011/000621/GGA/TEC/AIDM-0047  
DEFERIDO

27  
23/02/2012  
RICARDO SIDRONIO DE OLIVEIRA  
2011/000626/GGA/TEC/AIDM-0050  
DEFERIDO

28  
23/02/2012  
M. DE F. MARQUES ME – DOM BUFFET  
2011/000468/GGA/TEC/AIDM-0029  
DEFERIDO

29  
23/02/2012  
PALACE BUFFET – JEFFERSON S. VALENTIM  
2011/000465/GGA/TEC/AIDM-0027  
DEFERIDO

30  
23/02/2012  
LINO CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
2011/0006233/GGA/TEC/AIDM-0048  
DEFERIDO

31  
23/02/2012  
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN  
2011/000442/GGA/TEC/AIDM-0024  
DEFERIDO

32  
23/02/2012  
JUCENA GOMES DA COSTA ME  
2011/000625/GGA/TEC/AIDM-0049  
DEFERIDO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ  
PREVI-MOSSORÓ

**PORTARIA Nº 006/2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais médicos CARLOS ANTÔNIO S. FIGUEIREDO, matrícula 4731-3, TEODORO FERNANDES FIGUEIREDO, matrícula 12352-8 e JOEL BORBA FILHO, matrícula 40536-1, na condição de membros titulares, para compor a Junta Médica de Previdência Social-JMPS, vinculada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, instituída pelo Decreto nº 3.911, de 23 de fevereiro de 2012, atribuindo-se-lhes a vantagem pecuniária correspondente.

Art. 2º - Designar como presidente CARLOS ANTÔNIO S. FIGUEIREDO e, na condição de suplente, JOEL BORBA FILHO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de março de 2012.

PAULO AFONSO LINHARES  
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS  
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

DIRETOR-GERAL  
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO  
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR